JORNAL OPARANA S A: 21819026000136

Assinado digitalmente por JORNAL OPARANA S A:21819026000136
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=CASCAVEL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=19104167000120, OU=presencial, CN=JORNAL OPARANA S A:21819026000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel -PR
Data: 2024-04-18 08:36:19
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Classificados

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210683.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210682.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210684.

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210690.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210689.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210687.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210686.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210688.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210685.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-210681.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitario, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210660.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210669.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210659.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210662.

W. SERAFIM VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210673.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210663.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210671.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210672.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210680.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210676.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210678.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210675.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210679.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210677.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210667.

W. SERAFIM VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210657.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210674.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210661.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210664.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210656.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210658.

W. SERAFIM VENDE
vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210655.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210665.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210668.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210666.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210670.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

RONDON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 54.483.677/0001-57 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, **a Licença Ambiental Simplificada para 81.22-2-00** - Imunização e controle de pragas urbanas a ser implantada LOTE RURAL Nº 103/A, no município de MARECHAL CANDIDO RONDON.

CONCESSÃO DE LICENÇA

TAM LINHAS AÉREAS S/A – TAM, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, **a Licença de Instalação, com validade até 13/03/2025** para a atividade de Transporte aéreo de carga e Manutenção de aeronaves na pista, localizado na Avenida das Cataratas, S/N KM 16,5 – Aeroporto - Foz do Iguaçu/PR.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

TAM LINHAS AÉREAS S/A – TAM torna público que requereu à Instituto Água e Terra - IAT, **a Licença de Operação**, para a atividade de Transporte aéreo de carga e Manutenção de aeronaves na pista, localizado na Avenida das Cataratas, S/N KM 16,5 – Aeroporto - Foz do Iguaçu/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Oh! Divino Espírito Santo, Vós que me esclareceis de tudo, que iluminai todos os meus caminhos para que eu possa atingir a felicidade; Vós que me concedeis o sublime dom de perdoar e esquecer as ofensas e até o mal que me tenham feito. A Vós que estais comigo em todos os instantes, quero humildemente agradecer por tudo que tenho e confirmar, uma vez mais, minha intenção de nunca me afastar de Vós, por maiores que sejam a ilusão ou tentação material, com a esperança de um dia merecer e poder juntar-me a Vós e a todos os meus irmãos, na perpétua glória e paz. Obrigada mais uma vez. (Fazer a oração por três dias seguidos e mandar publicar no quarto dia).

M F A P L F

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90003/2024 – PROCESSO Nº 010/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.
ATA Nº 021/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: C2 – CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda - ME, CNPJ 15.651.058/0001-72
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).
ATA Nº 022/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: J. M. Silva Nakka, CNPJ 27.530.345/0001-03
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 21.460,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais).
ATA Nº 022/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Odalan Transporte e Distribuidora Ltda, CNPJ 13.758.224/0001-09
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90007/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **02/05/2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23 e demais legislações aplicáveis e Lei Municipal n° 1.460/2023 de 15 de março de 2023, objetivando o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **90007/2024** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br**, **www.veracruz.pr.gov.br** **e pncp.gov.br.** Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br** **e/ou** **pregoeiraveco@gmail.com**.
Vera Cruz do Oeste, 17 de abril de 2024.

Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90008/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **03/05/2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para aquisição de roupas de bebê e material de consumo para compor o kit do Auxilio Natalidade do benefício eventual previsto na Lei Municipal nº 1.397/2022 de 12 de abril de 2022,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **90008/2024** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br**, **www.veracruz.pr.gov.br** **e pncp.gov.br.** Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br** **e/ou** **pregoeiraveco@gmail.com**.
Vera Cruz do Oeste, 17 de abril de 2024.

Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 – INEXIGIBILIDADE 02/2023 – CONTRATO 249/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Associação de Agricultores Familiares de Vera Cruz do Oeste – AAFAVECO, CNPJ 46.151.362/0001-84
Objeto: correção no quantitativo de itens e valor do contrato
Valor da redução do contrato: R$ 6.137,75 (seis mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Novo valor total do contrato: R$ 146.483,77 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)
Assinaturas: Ahmad Issa e Adão de Souza
Em, 16 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Objeto: Contratação de empresa para Construção da Estação de Transbordo em parceria com a Itaipu Binacional através de Convênio nº 4500062629 e o município de Vera Cruz do Oeste.
CONTRATO Nº 25/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: J B L - Construções e Engenharia Ltda, CNPJ 11.419.869/0001-91
Prazo Execução: conforme cronograma físico-financeiro.
Prazo Vigência: 90 dias da assinatura do contrato.
Valor Total: R$ 213.836,59 (duzentos e treze mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Assinaturas: Ahmad Issa e Joab Lourenço Costa
Assinado em: 16 de abril de 2024

CI1228328-E24

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

Município de Iguatu
Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

Pelo presente o MUNICÍPO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, O presente termo tem como objeto a Contratação de empresa para serviços técnicos especializados de Engenharia, para Elaboração do Projeto de Instalação Elétrica para Iluminação da Praça dos Pioneiros (Localizado na AV. Sete de Setembro s/nº Centro), da Praça da Prefeitura Municipal (Localizado na AV. Centenário nº 500 Centro) e do Lago (Localizado na AV. Sete de Setembro s/nº Centro), Iguatu/PR. Conforme abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Valor unit.	Valor Total
01	Projetar quantidades e potência de luminárias, quantidade de postes, demais especificações técnicas referente ao dimensionamento do sistema elétrico para iluminação da praça Central de Iguatu (Praça dos Pioneiros), da praça da prefeitura Municipal e do Lago da AV. Sete de Setembro, com elaboração de projeto básico de engenharia, contemplando projetos específicos, memoriais descritivos, lista de materiais e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA).	serviço	02	R$ 3.340,00	R$ 6.680,00

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **17h00min do dia 23/04/2024**, unicamente através do e-mail **dispensalic@iguatu.pr.gov.br,** ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicilio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletrônico. Autue-se, Publique-se.

Iguatu, 17 de abril de 2024.

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1228329-E24

EDIFÍCIO COMERCIAL FELIPE ADURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (15/04/2024), na qualidade de Síndico do Edifício Comercial Felipe Adura, nos termos do artigo primeiro da Convenção do Edifício, combinado com o artigo 1.349 do Código Civil Brasileiro, sirvo-me da presente para convocar os condôminos do Edifício Comercial Felipe Adura para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 24 de abril de 2024 (quarta-feira), no salão de festas do próprio edifício, às 19:00 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 2/3 dos condôminos totais, ou às 19:30 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Obras Necessárias:
   a) Discutir a situação das pastilhas do edifício em função de quedas constantes;
   b) Colocação de adesivos nas portas (térreo) do edifício;
   c) Pintura e reforma das garagens do edifício;
   d) Pintura das marquises de concreto do edifício;
   e) Análise de aprovação de orçamentos;
   f) Forma de rateio de pagamento das despesas.

É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas.

O locatário somente poderá votar ou deliberar os assuntos da pauta na ausência do condômino proprietário.

A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,

Moacir Francisco Vozniak

Síndico

MOACIR FRANCISCO VOZNIAK
Assinado de forma digital por MOACIR FRANCISCO VOZNIAK
Dados: 2024.04.15 13:55:19 -03'00'

CI1228264-E24

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, nº.151 – sala 02 – centro - Matelândia-PR – CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com
ROBERTO AVILA OTTE - Oficial Registrador

EDITAL DE LOTEAMENTO

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei,

FAZ SABER para ciência dos interessados, que a **INCORPORADORA ZILMMER SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.872.961/0001-82, com sede na Rua Minas Gerais, nº.2161, centro, em Cascavel-PR, neste ato representada pelos sócios administradores, Carlos Henrique Tadeu Mareze, brasileiro, viúvo, engenheiro de produção, portador da CI/RG nº.1.367.938-0-SSP-PR e inscrito no CPF 225.408.309-00, residente e domiciliado em Cascavel-PR e, Mariza dos Santos, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da CI/RG nº.3.989.880-2-SSP-PR e inscrita no CPF nº.643.638.139-20, residente e domiciliada em Cascavel-PR; **depositou** nesta Serventia de Registro, sito na Rua Arnaldo Busato, nº 151, centro, em Matelândia-PR, a documentação necessária (PROTOCOLADA sob nº.114.215 aos 20/02/2024), requerendo o registro do Loteamento residencial denominado **"RESIDENCIAL VALE VERDE"**, situado no município de Vera Cruz do Oeste, desta comarca de Matelândia-PR, nos termos da Lei nº 6.766/79 e demais legislações atinentes à espécie; a documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima, sendo o imóvel a ser loteado: **Lote rural Urbanizado nº.22-MT-01-E**, subdivisão do Lote nº.22-MT-01-Remanescente, do Loteamento urbano do município de Vera Cruz do Oeste-PR, com a área total de 24.200,00m², desta Comarca, **matriculado sob nº.18.628** - Lv. 2-RG, desta Serventia, formando as **ruas**: Rua Florestópolis c/732,00m²; Rua Arnaldo Busato c/854,00m²; Rua Céu Azul c/732,00m²; Rua Duque de Caxias c/854,00m²; Rua Matelândia c/732,00m; Rua Onofre Miguel Ribeiro c/336,10m²; Rua Pedro Perri c/2.208,10m²; e as **Quadras nºs. 01, 02, 03, 04, 05 e 06,** compostas: **QUADRA nº. 01:** (10 lotes) - lote nº.01 c/273,125m²; lote nº.02 c/273,125m²; lote nº.03 c/273,125m²; lote nº.04 c/273,125m²; lote nº. 05 c/356,25m²; lote nº.06 c/356,25m²; lote nº.07 c/273,125m²; lote nº.08 c/273,125m²; lote nº.09 c/273,125m²; lote nº.10 c/273,125m²; **QUADRA nº. 02:** (10 lotes) - lote nº. 01 c/285,00m²; lote nº. 02 c/285,00m²; lote nº.03 c/285,00m²; lote nº. 04 c/343,75m²; lote nº.05 c/250,00m²; lote nº.06 c/250,00m²; lote nº.07 c/343,75m²; lote nº.08 c/285,00m²; lote nº.09 c/285,00m²; lote nº.10 c/285,00m²; **QUADRA nº. 03:** (11 lotes) - lote nº. 01 c/269,50m²; lotes nºs.02, 03 e 04 c/ 269,50m² cada; lote nº.05 c/289,00m²; lote nº.06 c/255,00m²; lote nº.07 c/289,00m²; lote nº.08 c/269,50m²; lote nº.09 c/269,50m²; lote nº.10 c/269,50m²; lote nº.11 c/269,50m²; **QUADRA nº. 04:** (11 lotes) - lote nº. 01 c/269,50m²; lote nº.02 c/269,50m²; lote nº.03 c/269,50m²; lote nº. 04 c/269,50m²; lote nº.05 c/289,00m²; lote nº.06 c/255,00m²; lote nº.07 c/289,00m²; lote nº.08 c/269,50m²; lote nº.09 c/269,50m²; lote nº.10 c/269,50m²; lote nº.11 c/269,50m²; **QUADRA nº.05**: (04 lotes) – lote nº.01-UP (Utilidade Pública) c/2.033,50m²; lote nº.02 c/331,50m²; lote nº.03 c/292,50m²; lote nº.04 c/331,50m²; **QUADRA nº.06**: (11 lotes) – lote nº.01 c/269,50m²; lote nº.02 c/269,50m²; lote nº.03 c/269,50m²; lote nº.04 c/269,50m²; lote nº.05 c/289,00m²; lote nº.06 c/255,00m²; lote nº.07 c/289,00m²; lote nº.08, 09, 10 e 11 c/269,50m² cada. As IMPUGNAÇÕES daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será promovido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Matelândia-PR, aos 12 de abril de 2024. Roberto Avila Otte – Oficial registrador.

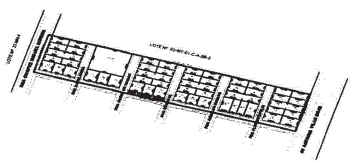

CI1228282-E24

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 193.901 (IN01100744C)

INTERESSADO: CASSIANO GRANDI BOTTEGA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). **ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **CASSIANO GRANDI BOTTEGA** CPF: XXX.270.529-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoã, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.04 da matrícula: **37.001**, que importam em R$1.712,01 na data de 26/03/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 26 de Março de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1228289-E24

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO Pág. 1 de 1
CPF: 22519858915 - 28/03/2024

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 195.262 (IN01125870C)

INTERESSADO: CARLA REGINA RIBEIRO BAUMGARTEN

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). **ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **CARLA REGINA RIBEIRO BAUMGARTEN** CPF: XXX.206.619-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoã, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.03 da matrícula: **42.100**, que importam em R$2.018,48 na data de 08/04/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 08 de Abril de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1228290-E24

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO Pág. 1 de 1
CPF: 22519858915 - 09/04/2024

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **18/2024**
Processo Administrativo **Nº 32/2024**
Tipo: **Menor Preço por Item.**

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 06 de maio de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MAQUINAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO 04/2024).**
Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail **licitacoes@ramilandia.pr.gov.br**, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 16/04/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1228304-E24

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **19/2024**
Processo Administrativo **Nº 33/2024**
Tipo: **Menor Preço por Item.**

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 07 de maio de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE AVEIA PRETA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail **licitacoes@ramilandia.pr.gov.br**, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 16/04/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1228305-E24

Município de Braganey

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 015/2024
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços visando à Contratação de Empresa Especializada para Locação de Banheiros Químicos Tipo Convencional e PNE, a serem utilizados nos festejos, em comemorações e eventos públicos oficiais do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do edital. 30/04/2024 - **Protocolo até:** 08:15mim. - **Horário:** 08h30min..**Valor estimado: R$ 152.664,80 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 16 de abril de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1228306-E24

Câmara M. de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/Fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

DATA: 15/04/2024

SÚMULA: *Dispõe sobre a alteração do Anexo I – Tabela de Diárias da Resolução nº 001/2019 de 25 de junho de 2019 e dá outras providências.*

Faço Saber que a Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA, Presidente do Poder Legislativo do Município de Lindoeste/Paraná, no uso das minhas atribuições legais e regimentais que me são conferidas, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – Tabela de Diárias da Resolução nº 001/2019 de 25 de junho de 2019, passando à vigorar com a seguinte redação:

Tabela de Diárias – Valor em URM		
Parlamentares e Servidores Do Legislativo Municipal	Diária para deslocamento para cidades dentro do Estado do Paraná, com distância superior à 100 (cem) quilômetros da Sede do Município.	06 URM
	Diária para deslocamento para a Capital do Estado do Paraná.	07 URM
	Diária para deslocamento para outros estados brasileiros	07 URM
	Diária para deslocamento para cidades sediadas em outros estados brasileiros, com mais de 1.000 (mil) quilômetros da Sede do Município.	09 URM
	Diária para deslocamento para cidades do Estado do Paraná, com distância inferior à 100 (cem) quilômetros da Sede do Município	03 URM

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
Lindoeste, Pr em 15 de abril de 2024.

EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA
Presidente

CI1228307-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N. º 187/2024 de 17.04.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 023/2024 de 22.03.2024,** destinado a aquisição de 150 (cento e cinquenta) sacas de 40kg de aveia preta (Avena strigosa), safra 2023, fiscalizada ou certificada, mínimo 90% germinação e 95% purcza, conforme especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) em atendimento ao Programa Municipal de incentivo a produção de pastagens para incrementar as atividades de produção de leite e agrícola em geral (incentivo e apoio ao desenvolvimento pecuário), conforme solicitação n. º 042/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Considerando o ***"Menor Preço por item"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA*** com o valor de R$ ***35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
N. º 104/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 023/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: **FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) sacas de 40kg de aveia preta (Avena strigosa), safra 2023, fiscalizada ou certificada, mínimo 90% germinação e 95% pureza, conforme especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) em atendimento ao Programa Municipal de incentivo a produção de pastagens para incrementar as atividades de produção de leite e agricola em geral (incentivo e apoio ao desenvolvimento pecuário), conforme solicitação n. º 042/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
VALOR: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
*** 281 – 07.001.20.606.1015.2133.3.3.90.32.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1228308-E24

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO N°. 03/2022, CELEBRADO EM 18/04/2022, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pelo Sr. Revair José Rodrigues, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Alexander Fleming 2194, Pavimento 4 Edif. Charles Darwin anexo Biopark – Zona Rural – Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55, neste ato representada por ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, portadora do CPF 063.934.***-12 e do RG 9.419.***-8 SSP/PR residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 1399 – Jardim Imperial – Município de Perobal - PR, Estado do Paraná, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 18/04/2022, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica aditivado o contrato acima citado por período de 12 meses contados a partir da data de 18/04/2024 a 17/04/2025, conforme previsto em contrato nas Cláusulas Décima, item 10,1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, n° 03/2022, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 17 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE

GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

CI1228309-E24

REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 14.416.183/0001-35

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, a companhia encerrou o ano de 2023, com capital social de R$ 23.523.941,00, após a redução do capital social aprovado em assembleia realizada ainda em 2022. A Repalu Participações e Empreendimentos S.A., em 2023, apresentou, novamente, rentabilidade positiva e remunerou seus acionistas a título de dividendos um total de R$3.200.000,00. Iniciamos 2023 com uma insegurança em relação a economia do Brasil, e até desaceleramos para nos manter prudentes. Mantivemos as obras em andamento e já podemos prever a conclusão do novo empreendimento. Já em 2024 decidimos juntos, em assembleia, os novos rumos dos investimentos da companhia e nos encontramos ainda mais motivados a buscar o crescimento. E por fim, é imprescindível reconhecer que até agora não nos faltaram o apoio decisivo e a confiança de nossos parceiros e acionistas. A todos queremos, sinceramente, agradecer.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	**6,182,246.79**	**17,497,381.23**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1,167,561.26**	**351,634.45**
DISPONIVEL	**5,592,264.24**	**16,884,486.69**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**-**	**1,309.28**
Caixa Geral	14,253.72	5,405.62	Empréstimo	-	1,309.28
Banco Conta Movimento	404,534.92	14,641.77	**FORNECEDORES**	**894,849.12**	**177,766.42**
Aplicações Financeiras	5,173,475.60	16,864,439.30	Fornecedores Nacionais	894,849.12	177,766.42
CREDITOS	**579,134.99**	**591,204.69**	**OBRIGACOES FISCAIS**	**203,197.80**	**124,950.69**
Duplicatas a receber	19,600.00	6,372.86	Impostos a Recolher	203,197.80	124,950.69
Adiantamento a Fornecedores	535,989.85	570,000.00	**OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS**	**66,631.78**	**47,017.67**
Adiantamento a Funcionários	11,074.60	8,241.32	Obrigações Previdenciárias	28,919.04	21,863.90
Impostos a Compensar	12,470.54	6,590.51	Provisões Férias e Encargos	37,712.74	25,153.77
DESPESAS ANTECIPADAS	**10,847.56**	**21,689.85**	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	**2,882.56**	**590.39**
Despesas Antecipadas	10,847.56	21,689.85	Outras Contas a Pagar	2,882.56	590.39
ATIVO NAO CIRCULANTE	**76,883,152.52**	**69,074,416.24**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**81,897,838.05**	**86,220,163.02**
INVESTIMENTOS	**60,932,284.13**	**60,941,409.41**	Capital Social	23,523,941.00	28,228,730.00
Investimentos Financeiros	4,964.13	14,089.41	(-) Subscrições a integralizar	-	-
Propriedades para Investimentos	60,927,320.00	60,927,320.00	Reserva de Capital	18,054,267.81	18,054,267.81
IMOBILIZADO	**15,950,868.39**	**8,133,006.83**	Reserva Legal	670,204.99	491,081.79
Bens em Operação	1,080,997.18	589,803.29	Ajuste de Avaliação Patrimonial	39,157,430.47	39,157,430.47
Imobilizado em Andamento	14,869,871.21	7,543,203.54	Lucros/Prejuízos Acumulados	491,993.78	288,652.95
TOTAL DO ATIVO	**83,065,399.31**	**86,571,797.47**	**TOTAL DO PASSIVO**	**83,065,399.31**	**86,571,797.47**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO (em R$)

	Capital Social	Capital a Integralizar	Reserva Legal	Reserva de Capital	Reavaliação Patrim	Lucros/Prej Acumulados	Total Patrimonio Liquido
Saldo em 31/12/2021	**27,029,031.00**	**- 2,169,332.85**	**314,693.39**	**15,378,936.61**	**8,132,122.91**	**2,193,626.96**	**50,879,078.02**
Resultado do Exercício						3,521,271.23	3,521,271.23
Distribuição de Resultados						- 5,250,000.10	- 5,250,000.10
Aumento do Capital Social							
Integralização de Capital Social	1,199,699.00	2,169,332.85		2,675,331.20			6,044,363.05
Transferência para reservas			176,388.40			- 176,388.40	-
Ajuste Reavaliação Patrimonial					31,025,307.56		31,025,307.56
Ajuste Exercícios Anteriores						143.26	143.26
Saldo em 31/12/2022	**28,228,730.00**	**-**	**491,081.79**	**18,054,267.81**	**39,157,430.47**	**288,652.95**	**86,220,163.02**
Resultado do Exercício						3,582,463.98	3,582,463.98
Distribuição de Resultados						- 3,379,123.15	- 3,379,123.15
Redução do Capital Social	- 4,704,789.00						- 4,704,789.00
Integralização de Capital Social							-
Transferência para reservas			179,123.20				179,123.20
Ajuste Reavaliação Patrimonial							-
Ajuste Exercícios Anteriores						-	-
Saldo em 31/12/2023	**23,523,941.00**	**-**	**670,204.99**	**18,054,267.81**	**39,157,430.47**	**491,993.78**	**81,897,838.05**

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO

	2023	2022		2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3,459,028.15**	**3,245,597.03**	**RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS**	**1,155,176.19**	**2,865,834.65**
Receitas de Aluguel	3,459,028.15	3,245,597.03	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**1,213,634.91**	**1,918,891.43**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**126,254.51**	**118,464.28**	Receitas Financeiras	1,213,634.91	1,918,891.43
PIS/COFINS/ISS S/Receita	126,254.51	118,464.28	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**58,458.72**	**146,458.57**
RECEITA LÍQUIDA	**3,332,773.64**	**3,127,132.75**	Despesas Financeiras	58,458.72	146,458.57
CUSTOS	**-**	**-**	**RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS**	**4,297,271.29**	**4,638,267.51**
Custos com Manutenção	-	-	**PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)**	**714,807.31**	**1,116,996.28**
LUCRO BRUTO	**3,332,773.64**	**3,127,132.75**	Imposto de Renda	519,240.67	814,967.86
DESPESAS OPERACIONAIS	**190,678.54**	**261,298.10**	Contribuição Social	195,566.64	302,028.42
Propaganda e Publicidades	73,897.20	-	**LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**	**3,582,463.98**	**3,521,271.23**
Utilidades e Serviços	21,625.98	4,933.07			
Honorários	84,410.00	86,885.30			
Despesas Gerais	7,695.93	18,011.02			
Taxas e Impostos	473.39	135,335.96			
Depreciação	2,576.04	9,636.01			
Perdas	-	6,496.74			

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2023	2022		2023	2022
OPERACIONAL	**4,508,898.89**	**3,253,971.15**	**FINANCIAMENTO**	**- 7,904,788.95**	**- 3,130,904.04**
Lucro/Prejuízo Liq do Exercício	3,582,463.98	3,521,271.23	Integralização Capital	- 4,704,789.00	2,169,332.85
Depreciação	87,596.11	35,692.57	Empréstimos e Financiamentos	-	- 3,925,266.99
Créditos	22,911.99	6,863.60	Aumento do Capital Social	-	1,199,699.00
Despesas Antecipadas	-	9,480.99	Distribuição de Lucros	- 3,199,999.95	- 5,250,000.10
Fornecedores	715,773.42	- 436,218.15	Reservas	-	2,675,331.20
Obrigações Fiscais	77,912.11	88,178.62	**Aumento/Redução de Disponibilidades**	**- 11,292,222.45**	**6,536,703.28**
Outras Obrigações	2,292.17	- 1,675.65	Disponibilidades no Início do Período	16,884,486.69	10,347,783.41
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	143.26	Disponibilidades no Fim do Período	5,592,264.24	16,884,486.69
Obrigações com Pessoal	19,949.11	30,234.68	**Variação**	**- 11,292,222.45**	**6,536,703.28**
INVESTIMENTO	**- 7,896,332.39**	**6,413,636.17**			
Ativo Imobilizado	- 9,125.28	- 613,600.00			
Imobilizado em Andamento	- 7,326,667.67	- 5,277,957.68			
Investimentos	578,790.00	- 18,720,113.71			
Ajuste Reavaliação Patrimonial	-	31,025,307.56			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em R$ mil)

1 – Contexto Operacional

A Repalu Participações e Empreendimentos S.A. iniciou suas atividades em 04/10/2011 como sociedade empresária limitada, passando a ser sociedade anônima de capital fechado em 11/05/2020, com sede na cidade de Cascavel, Estado Paraná, Brasil, tendo como objeto social a compra e venda de imóveis próprios, assim como a administrações de imóveis próprios.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Estão sendo apresentadas em reais (R$).

3- Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Repalu Participações e Empreendimentos S.A. foram: a) as estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações; b) foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais, assim como para o reconhecimento de receitas e despesas e para a apuração dos resultados; c) as aplicações financeiras foram registradas conforme o valor de custo acrescidos os rendimentos até a data do encerramento do balanço; d) o valor registrado em adiantamento a fornecedores é referente a pagamento antecipado para a compra de elevador; e) nas despesas antecipadas estão previstos o seguro que se amortiza no período de vigência; f) em aplicações financeiras no ativo não circulante estão investimentos em títulos do tesouro e foram resgatados e mantidos em ativo circulante; g) em propriedades para investimentos estão registrados seus terrenos e edifícios, conforme preconiza o Pronunciamento Técnico CPC 28, sendo avaliado a valor justo, os quais podem ser reavaliados por perito avaliador imobiliário e registrado no patrimônio líquido em reservas de reavaliação patrimonial, no ano corrente não houve reavaliação; h) consta em imobilizado em andamento os custos alocados na obra de edifício para locações; i) na conta de instalações no imobilizado, foi adquirido um grupo gerador de energia; j) o valor em empréstimo é referente a seguro pago por empresa locatário do imóvel, contudo referente a área não ocupada pela mesma, tendo pago esse empréstimo no ano corrente; k) no exercício corrente houve redução de capital social da companhia; l) o capital social passa a ser R$23.523.941,00, com a venda de 4.704.789 ações com valor nominal de R$1,00 cada; m) a empresa destinou 5% do resultado para a conta de Reservas Legais; e n) foram distribuídos lucros no total de R$3.200.000,00 em 2023.

CASCAVEL, 31 de DEZEMBRO de 2023

Luiz A. Militão da Silva — Diretor Presidente

Hallana M. F. Mossmann — Contadora CRC-PR 064948/O-9

CI1228323-E24

XPLORE IMAGENS S/A - CNPJ: 22.140.730/0001-20

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, a companhia encerrou o ano de 2023 com capital social de R$24.438.428,48,00 correspondentes a 439.798 ações ordinárias, 101.964 ações preferenciais, das quais, 8.250 estão em tesouraria. A Xplore Imagens S.A. em 2023, apresentou resultado positivo semelhante ao ano anterior, e remunerou seus acionistas a título de dividendos um total de R$3.800.000,00. Logo no início do ano, foi realizada a redução do capital social da companhia, conforme deliberado em assembleia realizada ainda no fim de 2022, com o intuito de retornar aos acionistas valores nos quais não havia mais previsão de serem necessários para os planos de investimentos. Em 2023 tivemos um cenário econômico inseguro e trabalhamos com prudência para não correr riscos desnecessários, mas mantendo os objetivos de apresentar os melhores resultados e desempenhar as atividades da companhia com excelência. Para 2024, não temos planos de investimentos, mas estamos atentos as oportunidades na buscar da melhoria continua, assim mantemos nosso compromisso em realizar o melhor trabalho possível para apresentar ótimos resultados e assim agradecemos a todos pela confiança.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	**10,577,974.93**	**12,834,916.82**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1,035,275.64**	**782,448.64**
DISPONIVEL	**9,278,216.55**	10,520,133.56	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**151,122.31**	**201,496.27**
Caixa Geral	16,570.22	12,897.27	Financiamentos	151,122.31	201,496.27
Bancos Conta Movimento	497,231.49	87,291.03	Debêntures	-	-
Aplicações Financeiras	8,764,414.84	10,419,945.26	**FORNECEDORES**	**586,192.64**	**384,743.71**
CREDITOS	**838,014.25**	**2,272,132.28**	Fornecedores Nacionais	586,192.64	384,743.71
Clientes	790,837.98	648,406.38	**OBRIGACOES FISCAIS**	**125,678.83**	**77,018.06**
Adiantamento a Fornecedores	2,441.23	1,090.00	Impostos S/Lucro Presumido	100,428.54	58,570.62
Adiantamento a Funcionários	19,820.36	4,782.80	Impostos Retidos	25,250.29	18,447.44
Impostos a compensar	11,923.62	16,281.61	**OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS**	**143,864.59**	**116,147.84**
Outros Créditos	12,991.06	112,515.33	Obrigações C/Pessoal	-	2,099.86
Antecipação Distrib.de Lucros a ser apropriado	-	1,489,056.16	Obrigações Previdenciárias	43,484.16	29,754.07
DESPESAS ANTECIPADAS	**461,744.13**	**42,650.98**	Provisões Férias e Encargos	100,380.43	84,293.91
Despesas Antecipadas	461,744.13	42,650.98	**OUTROS PASSIVOS**	**28,417.27**	**629.90**
ATIVO NAO CIRCULANTE	**12,334,469.25**	**18,380,306.09**	Outras Obrigações	28,417.27	3,042.76
Investimentos	1,169,839.32	1,529,850.15	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**-**	**151,122.32**
Participação em Outras Sociedades	11,164,629.93	12,002,000.46	Financiamentos	-	151,122.32
IMOBILIZADO	**4,051,940.94**	**4,848,455.48**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**25,929,109.48**	**30,281,651.95**
Bens em Operação	4,051,940.94	4,848,455.48	CAPITAL SOCIAL	24,438,428.48	29,315,476.00
			Capital Social	24,737,862.77	29,685,476.00
			(-) Ações em Tesouraria	- 299,434.29	- 370,000.00
			Reserva Legal	1,226,853.38	966,175.95
			Lucros/Prejuízos Acumulados	263,827.62	-
TOTAL DO ATIVO	**26,964,385.12**	**31,215,222.91**	**TOTAL DO PASSIVO**	**26,964,385.12**	**31,215,222.91**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

	Capital Social	Capital a Integralizar	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Lucros/Prej Acumulados	Total Patrimonio Liquido
Saldo em 31/12/2021	**19,650,476.00**	**-**	**- 370,000.00**	**695,724.77**	**1,168,671.58**	**21,144,872.35**
Resultado do Exercício	-	-	-	-	5,409,023.56	5,409,023.56
Distribuição de Resultados	-	-	-	-	- 6,310,943.96	- 6,310,943.96
Subscrição de Capital Social	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	10,035,000.00		-	-	-	10,035,000.00
Transferência ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-
Transferência para reservas	-	-	-	270,451.18	- 270,451.18	-
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-	-	3,700.00	3,700.00
Saldo em 31/12/2022	**29,685,476.00**	**0.00**	**- 370,000.00**	**966,175.95**	**-**	**30,281,651.95**
Resultado do Exercício	-	-	-	-	5,213,548.60	5,213,548.60
Distribuição de Resultados	-	-	-	-	- 3,200,000.00	- 3,200,000.00
Lucros pagos no Exercício Anterior	-	-	-	-	- 1,489,056.16	- 1,489,056.16
Redução de Capital Social	- 4,947,613.23		-	-	-	- 4,947,613.23
Transferência ações em tesouraria	-	-	70,565.71	-	-	70,565.71
Transferência para reservas	-	-	-	260,677.43	- 260,677.43	-
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-	-	12.61	12.61
Saldo em 31/12/2023	**24,737,862.77**	**0.00**	**- 299,434.29**	**1,226,853.38**	**263,827.62**	**25,929,109.48**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2023	2022		2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**16,845,088.76**	**16,113,976.65**	**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	**630,379.46**	**2,029.65**
Serviços Prestados	16,845,088.76	16,113,976.65	Dividendos de Outras CIA/Ganho Merc. Ações	630,379.46	-
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**1,120,618.43**	**1,071,566.46**	Aviso Prévio Inden. pelo Funcionário	-	2,029.65
PIS/COFINS/ISS S/Receita	1,120,198.43	1,071,555.46	**RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS**	**4,907,546.65**	**4,565,057.24**
Glosas	420.00	11.00	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**1,141,615.43**	**2,163,480.04**
RECEITA LÍQUIDA	**15,724,470.33**	**15,042,410.19**	Receitas Financeiras	1,141,615.43	2,163,480.04
CUSTOS	**5,563,768.61**	**5,741,265.94**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**49,967.37**	**402,312.47**
Medicamentos, Materiais e Manutenção	2,876,712.57	3,278,695.60	Despesas Financeiras	49,967.37	402,312.47
Serviços Terceirizados	2,687,056.04	2,462,570.34	**RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS**	**5,999,194.71**	**6,326,224.81**
LUCRO BRUTO	**10,160,701.72**	**9,301,144.25**	**PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)**	**785,646.11**	**917,201.25**
DESPESAS OPERACIONAIS	**5,883,534.53**	**4,738,116.66**	Imposto de Renda	527,483.50	625,401.55
Despesas com Pessoal	1,410,818.79	1,241,931.73	Contribuição Social	258,162.61	291,799.70
Utilidades e Serviços	590,529.52	455,349.29	**LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**	**5,213,548.60**	**5,409,023.56**
Ocupações	2,540,489.30	2,006,140.94			
Honorários	60,540.00	69,111.78			
Despesas Gerais	174,243.95	172,740.96			
Taxas e Impostos	9,031.21	4,586.61			
Depreciação	796,514.54	783,347.15			
Perdas (Clientes/Ações/Aplic.Financ.)	301,367.22	4,908.20			

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2023	2022		2023	2022
OPERACIONAL	**5,829,688.69**	**6,550,620.89**	**INVESTIMENTO**	**1,206,938.10**	**6,551,725.35**
Lucro/Prejuízo Liq do Exercício	5,213,548.60	5,409,023.56	Ativo Imobilizado	-	- 289,104.74
Depreciação	796,514.54	783,347.15	Investimento	1,206,938.10	6,840,830.09
Credito com Clientes	- 142,431.60	206,796.29	**FINANCIAMENTO**	**- 8,278,543.80**	**- 8,314,485.20**
Adiantamentos a Fornecedores	- 1,351.23	- 73,931.63	Empréstimos e Financiamentos	- 201,496.28	- 10,549,485.08
Adiantamentos a Funcionários	- 15,037.56	12,743.02	Integralização/Redução de Capital	- 4,877,047.52	10,035,000.00
Impostos a Compensar	4,357.99	2,462.90	Distribuição de Lucros	- 3,200,000.00	- 7,800,000.12
Despesas Antecipadas	- 419,093.15	93,714.14	Lucros Pagos no Exercício Anterior	-	-
Outros Créditos	89,967.53		Reserva Legal/ Ações em Tesouraria	-	-
Fornecedores	201,448.93	194,151.19	**Aumento/Redução de Disponibilidades**	**- 1,241,917.01**	**4,787,861.04**
Impostos a Recolher	48,660.77	40,672.73	Disponibilidades no Início do Período	10,520,133.56	5,732,272.52
Obrigações com Pessoal	15,529.70	20,392.25	Disponibilidades no Fim do Período	9,278,216.55	10,520,133.56

	2023	2022		2023	2022
Obrigações Previdenciárias	13,730.09	10,542.08	**Variação**	**- 1,241,917.01**	**4,787,861.04**
Ajuste Exercícios Anteriores	12.61	3,700.00			
Outros Passivos	23,831.47	- 152,992.79			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em R$ mil)

1 – Contexto Operacional

A Xplore Imagens S.A. iniciou suas atividades em 05/03/2015, Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede na cidade de Cascavel, Estado Paraná, Brasil, tendo como objeto social a realização de exames por meio de imagens, principalmente Ressonância Magnética, Tomografia e Pet-ct.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Lei 6.404/76. Estão sendo apresentadas em reais (R$).

3- Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Xplore Imagens S.A. foram: a) as estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações; b) foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais, assim como para o reconhecimento de receitas e despesas e para a apuração dos resultados; c) as aplicações financeiras foram registradas conforme o valor de custo acrescidos os rendimentos até a data do encerramento do balanço, sendo classificadas no ativo não-circulantes as com prazo para resgate posterior a 31/12/2024; d) os impostos a compensar são referentes a retenções na fonte superiores ao valor de impostos a recolher, ficando saldo a compensar em períodos posteriores; e) em outros créditos estão registrados os valores a receber em cartão de crédito e serviços em andamento; f) o saldo em antecipação de distribuição de lucros é referente a distribuição de lucros em 2022 superior ao valor disponível naquele exercício, sendo absorvido no exercício atual; g) nas despesas antecipadas estão previstos o seguro e licença de uso de software que se amortiza no período de vigência, fonte de germânio e tubo tomografia, adquiridos e pagos à vista, que se exaurem conforme realização de exames de PET-CT e Tomografia, sendo estimada a vida útil de cada; h) em investimentos estão registrados os valores aplicados/investidos em ações na bolsa de valores, títulos do tesouro nacional e outras aplicações financeiras com prazo superior a 12 meses; i) os investimentos em outras sociedades, trata-se de subscrição de ações da empresa Repalu Participações e Empreendimentos S.A.; no valor de R$11.159.664,46, tendo 4.201.681 ações, empresa cuja atividade é administração de imóveis próprios e proprietária do imóvel onde a Xplore Imagens S.A. está estabelecida; j) o imobilizado foi reconhecido pelo seu custo de aquisição, sendo depreciado pelo método de cotas constantes ou linear, na qual utiliza-se como taxa de depreciação fixa mensal conforme expectativa de vida útil de cada bem; k) as provisões de férias e 13º salário e encargos são registradas mensalmente para correta apropriação das despesas e previsão no passivo; l) em reservas legais estão registrados os valores correspondentes a 5% do resultado da companhia conforme determinado pela Lei 6.404/76.

CASCAVEL, 31 de DEZEMBRO de 2023

Luiz A. Militão da Silva — Diretor Presidente

Hallana M. F. Mossmann — Contadora CRC-PR 064948/O-0

CI1228324-E24

UBIRATÃ
PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 6440/2024
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ: UASG 987933
OBJETO: Locação de palco, camarim treliça e grupo gerador para atender demandas dos eventos municipais no que compete a EXPOBIRA 2024 E FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 06/05/2024 às 08H15MIN (horário de Brasília/DF)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM PARA OS ITENS: 2, 4, 5 E 6.
NÃO PARA OS ITENS: 1 E 3.
CONTATO: DUVIDASLICITACAO@UBIRATA.PR.GOV.BR
OBTENÇÃO DO EDITAL DE ANEXOS: www.ubirata.pr.gov.br, www.gov.br/compras/pt-br e Painel Nacional de Compras Públicas

CI1228322-E24

CISOP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 06/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL.

Abertura: 06/05/2024.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 06/05/2024, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da **BNC www.bnc.org.br**.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 17 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO MATOS DE SOUZA
Data: 17/04/2024 10:53:29-0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Matos de Souza
Agente de Contratação

CI1228325-E24

Sindvel

Sindicato dos Vigilantes de Cascavel e Região
Sede Cascavel: Rua Maranhão, nº 3238, Alto Alegre – CEP 85.805-220 – Fone (45) 3226-1793.
email: sindvel@hotmail.com site: sindvel.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
25.05.2024

SINDVEL – SINDICATO DOS VIGILANTES DE CASCAVEL E REGIÃO, CNPJ Nº 78.120.904-0001/48, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maranhão, 3239, Bairro Alto Alegre, na Cidade de Cascavel Paraná, por seu Presidente adiante assinado, nos termos do Estatuto da Entidade, convoca todos os trabalhadores representados por esta Entidade a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no endereço acima mencionado, no dia 25 de Maio de 2024, às 09h00min(nove horas) em primeira convocação com a presença de 50 +1 dos associados, ou às 10h00min(dez horas) em segunda convocação com qualquer numero de presentes, tudo em conformidade com o artigo 20º, parágrafo único do estatuto da entidade para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

1º - Prestação de Conta / Exercício de 2023;
2º - Previsão Orçamentária para o exercício de 2025.

Cascavel, 17 de Abril de 2024.

José Carlos Antunes Ferreira
Presidente

CI1228326-E24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18189

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para provimento de cargos e empregos públicos no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 5.598/2010,

DECRETA

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos, ficando assim constituída:

I - Presidência:

a) **Presidente: TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR**, R.G. n.º 33.276.039-X, servidora efetiva ocupante do cargo de Advogado, com formação de nível superior em Direito, especialista em Processual Civil.

b) **Vice-Presidente: TAINA ALVES CAMARGO,** R.G. n.º 15.183.237-7, servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Administrativo, com formação de nível superior em Direito.

II - Membros:

a) **Titular: MIGUEL ALLAN DREHMER GONÇALVES,** R.G. n.º 10.198.436-2, servidor efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo, com formação de nível superior em História.

b) **Suplente: ANDRE FELIPPE SILVA,** R.G. n.º 12.863.350-2, servidor efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo, com formação de nível superior em Administração.

c) **Titular: ALESSANDRA WAN ZUIT,** R.G. n.º 9.253.041-8, servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Administrativo, com formação de nível superior em Secretariado Executivo Bilingue.

d) **Suplente: LAURA TORRES DA ROSA,** R.G. n.º 7.000.291-4, servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Administrativo, com formação de nível superior em pós-graduação lato sensu em Governança Municipal.

Art. 2º As demais disposições não mencionadas nesse Decreto permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 16.627/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Cascavel, 16 ABR. 2024

Vanilse da Silva Pohl,
Secretária de Planejamento e Gestão.

Leonaldo Paranhos da Silva,
Prefeito Municipal.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:78999079000187 - IP: 177.73.229.241 - DATA: 17/04/2024 15:37:11

DECRETO N.º 18190

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir de 11/04/2024, **AMANDA BRUNHAROTTO SOARES**, matrícula n.º 37.303-1, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Informática, símbolo D05, lotada na Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e **nomeá-la**, a partir da mesma data para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo D03, lotada na Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Art. 2º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 11/04/2024, **RODRIGO MENDES VASQUES MARANEZI BRANDAO**, matrícula n.º 34.758-2, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo D03, lotado na Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Art. 3º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 11/04/2024, **HAMOM VENTURA RODRIGUES**, matrícula n.º 36.642-1, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo D03, lotado na Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Art. 4º. **NOMEAR**, a partir de 11/04/2024, **ALEXANDRE GIL DE LIMA**, RG n.º **3626**/PR, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão, símbolo D03, lotado na Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Art. 5º. **NOMEAR**, a partir de 11/04/2024, **ANDRÉ MACHADO ABRAO DAVID**, RG n.º **0137**/PR, para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Informática, símbolo D05, lotado na Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Art. 6º. **NOMEAR**, a partir de 11/04/2024, **IGOR DALZOTTO REGALIO**, RG n.º **2598**/PR, para o cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo D03, lotado na Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Art. 7º. **NOMEAR**, a partir de 11/04/2024, **RAFAEL VALERIO TONIETTO**, RG n.º **7571**/PR, para o cargo em comissão de Diretor Técnico, símbolo D06, lotado na Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Art. 8º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 16 ABR. 2024

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Secretário Mun. da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18191

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir de 16/04/2024, **JULIO CEZAR RAIZEL DA CRUZ**, matrícula n.º 34.867-3, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Promoção do Esporte e do Lazer símbolo D06, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e do Lazer, e **nomeá-lo,** a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Secretário de Esporte e Lazer, símbolo D09.

Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 16 ABR. 2024

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Secretario Mun. da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CI1228337-E24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18192

NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados a partir desta data Agentes de Contratação e equipe de apoio do Município de Cascavel - Paraná, conforme segue:

a) Ana Caroline Corteli Hank, CPF n° 070.272.939-60, RG n° 9.481.388-9;
b) Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, CPF 091.893.656-41, RG 12.764.399-7;
c) Cleverson Rodrigo da Silva, CPF n° 053.303.339-03, RG n° 9.721.976-1;
d) Douglas Stefanoski Dias, CPF 064.227.369-32, RG 8.394.007-7;
e) Emerson Marcante, CPF n° 021.154.969-06, RG n° 7.172.272-4;
f) Fernando Marcos Gea, CPF n° 058.656.349-09, RG n° 9.914.620-6
g) Jane Angeli, CPF n° 967.502.869-68, RG n° 5.993.273-2;
h) José Carlos Zamboni, CPF n° 554.547.049-20, RG n° 3.917.065-5;
i) Letícia Carla Dias da Costa, CPF nº 082.222.719-38, RG nº 10.706.379-0;
j) Lucilene Tereza Fidencio, CPF nº 045.174.609-08, RG nº 8.121.194-8;
k) Solange Neli Graffunder, CPF 083.685.289-33, RG 9.713.064-7.

Art. 2º Será indicado em cada processo o Agente de Contratação responsável bem como sua equipe de apoio.

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Cascavel/PR, 16 ABR. 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

EDSON ZOREK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18193

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como, o Protocolo Administrativo nº 59639/2019;

DECRETA

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de 7.362,35 m² (sete mil trezentos e sessenta e dois metros e trinta e cinco centímetros quadrados) do Lote 68 da Gleba Cascavel, objeto da matrícula n°4.619 do 2° Serviço de Registro de Imóveis, originando o Lote 68-C, criado única e exclusivamente para o prolongamento da Rua Romário Correia de Oliveira, dentro das seguintes medidas e confrontações:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro por uma linha reta, ao NORTE, medindo 99,36 metros e sob azimute de 97°43'57", confrontando com o lote n° 68-A da Gleba Cascavel. Deste, segue confrontando com o lote n° 68-A da Gleba Cascavel, ao NORTE, por três linhas curvas e consecutivas, sendo a primeira com distância de 19,25 metros sob o raio de 44,00 metros, a segunda com distância de 52,35 metros sob o raio de 53,83 metros, e a terceira com distância de 28,10 metros sob o raio 45,74 metros. Deste, segue por uma linha reta, a SUDESTE, medindo 136,92 metros e sob azimute de 236°53'24", confrontando com a Rua Aparecida dos Portos. Deste, segue por uma linha curva, a OESTE, medindo 14,35 metros sob o raio de 16,00 metros, confrontando com o lote 68-B da Gleba Cascavel. Deste, segue confrontando com o Lote n° 68-B da Gleba Cascavel, ao SUL, por duas linhas retas e consecutivas, sendo a primeira com distância de 60,23 metros e sob azimute de 277°41'46" e a segunda com distância de 26,09 metros e sob azimute 266°42'58". Deste, segue confrontando com a Rua Aparício Domingues da Silva através do Córrego Bezerra, a OESTE, por oito linhas retas e consecutivas: a primeira com distância de 5,68 metros e sob azimute 351°59'31"; a segunda com distância de 5,90 metros e sob azimute de 19°31'42"; a terceira com distância de 7,52 metros e sob azimute de 104°53'19"; a quarta com distância de 4,14 metros e sob azimute de 29°17'40"; a quinta com distância de 5,97 metros e sob o azimute de 4°32'10"; a sexta com distância de 12,99 metros e sob azimute de 7°24'7"; a sétima com distância de 16,48 metros e sob azimute de 330°28'32"; e a oitava com distância de 5,82 metros e sob azimute de 19°0'25", até o ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 7.362,35m² (sete mil trezentos e sessenta e dois metros e trinta e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto serão pagas pelo Município de Cascavel, à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º O Município de Cascavel poderá, caso necessário, invocar, em juízo, a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 16 ABR. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão.

Edson Zorek
Procurador Geral do Município.

DECRETO Nº 18195

NOMEIA A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.943, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.445/2014 e no decreto municipal nº 14.943/2019.

DECRETA

Art. 1° Nomear a Comissão de Qualificação, nos termos do artigo 24 do Decreto Municipal nº 14.943/2019, a qual atuará nos processos para a concessão da Licença para Qualificação Profissional da Educação, destinada aos Profissionais do Magistério estáveis lotados na Rede Pública Municipal de Ensino, ficando assim constituída:

I – Coordenadores Pedagógicos Municipais da Secretaria de Educação - SEMED

a) Marineide Aparecida Muller – Matrícula nº 20.853;

b) Prescila Daga Moreira Sgarioni – Matrícula nº 20.339;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

a) Laura Torres da Rosa – Matrícula nº 31.452;

b) Ariane Alves Gouveia – Matrícula nº 36.899;

III – Representantes do sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - SIPROVEL;

a) Gilsiane Quelin Peiter – Matrícula nº 23.660;

b) Monica Andressa Silveira – Matrícula nº 32.900.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 17.399/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 16 ABR. 2024

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal

Vanilse da Silva Pohl
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Márcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

DECRETO N.º 18196

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 16/04/2024, a designação de **WILLIAN RAFAEL CRUZ**, matrícula n.º 22.631-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo D06, lotado na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, e **designá-lo,** a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Gestão e Segurança Operacional, símbolo D05, lotado na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania.

Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 ABR. 2024

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Secretário Mun. da Casa Civil

SIMONI SOARES
Presidente da Transitar

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18197

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir de 01/04/2024, **BOLIVAR DE PADUA NEGREIROS**, matrícula n.º 34.751-1, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Programas, Projetos e Ações de Fomento, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e **nomeá-lo**, a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Expansão Econômica e Atração de Investimentos, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. **EXONERAR**, a partir de 01/04/2024, **VIVIANE MULLER DE SOUZA**, matrícula n.º 31.158-3, do cargo em comissão de Coordenadora de Programas e Captação, símbolo D03, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e **nomeá-la**, a partir da mesma data para o cargo em comissão de Coordenadora de Programas e Captação, símbolo D03, lotada na Divisão de Operação do Fomento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3 Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 ABR. 2024

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Secretário Mun. da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18198

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir de 17/04/2024, **NIVALDO DA SILVA**, matrícula n.º 30.722-3, do cargo em comissão de Gerente de Projetos, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e **nomeá-lo,** a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, na função de Assessor Especial, símbolo D06, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° No exercício de suas funções, o servidor citado no artigo 1°, responderá cumulativamente pelo Programa "Bem Reciclar", instituído por meio do Decreto Municipal nº 17.429/2023.

Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 ABR. 2024

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Secretário Mun. da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18194

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DISPOSTA NO INCISO VI DO ART. 3º DA LEI 5568, DE 20 DE JULHO DE 2010, REFERENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel;

Considerando o art. 3º, inciso VI, da Lei Municipal n.º 5.568, de 20 de julho de 2010;

Considerando o objetivo de acelerar as decisões de assuntos de interesse público e da própria Administração Direta Municipal;

DECRETA

Art. 1º Altera-se o *caput* e o §1º do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 13.251, de 10 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *Fica delegada a competência ao Secretário Municipal de Saúde e ao Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde, conjuntamente, a competência para ordenarem despesas destinadas a órgãos públicos municipais, estaduais e da União, bem como, as diárias e os adiantamentos de viagem dos motoristas e demais servidores do Transporte Eletivo Sanitário, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), da Secretaria Municipal de Saúde.*

§ 1º Qualquer ordenamento de despesa não disposto no caput deste artigo, será necessária a ratificação do Sr. Prefeito Municipal, com a assinatura conjunta do Secretário Municipal, sendo que na ausência do Secretário será competente o Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 16 ABR. 2024

Leonaldo Paranhos da Silva,
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 18199

ALTERA OS INCISOS I, E III DO ARTIGO 19, REVOGAM OS ARTIGOS 26, 27, 28 E 29 E ACRESCENTAM-SE OS ARTIGOS 26-A, 27-A, 28-A E 29-A AO CAPÍTULO V, SEÇÃO IV, REVOGA O ANEXO I E ACRESCENTA O ANEXO III, TODOS DO DECRETO MUNICIPAL 10.679/2012, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Processo Administrativo nº 49551/2024,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e III do artigo 19 do Decreto Municipal nº 10.679/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 *São responsáveis pela seleção e acompanhamento nos estágios:*

I - O Setor de Administração de Estágio, do Departamento de Gestão de Pessoas, com a atribuição de coordenação geral dos estágios no âmbito do Município.

II - O Agente de Integração contratada;

III - Os supervisores de estágio, servidores efetivos indicados pelo Município para supervisionar os estagiários no âmbito das unidades administrativas do Município.

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, considera-se agente de integração a entidade pública ou privada, sem fins lucrativos que propicie a execução do estágio, prestando assessoramento técnico e administrativo."

Art. 2º Ficam revogados os artigos 26, 27, 28 e 29 do Decreto Municipal nº 10.679/2012 e acrescentam-se os artigos 26-A, 27-A, 28-A e 29-A ao Capítulo V, Seção IV, com as seguintes redações:

"Art. 26-A *Os estagiários contratados na modalidade de estágio remunerado farão jus à bolsa-auxílio, em valor fixo mensal, de acordo com a escolaridade e carga horária, conforme segue:*

I - Para estagiários de nível médio e pós-médio:

a) Bolsa-auxílio de R$ 600,00 (seiscentos reais) para 04 horas diárias e 20 horas semanais.
b) Bolsa-auxílio de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para 05 horas diárias e 25 horas semanais.
c) Bolsa-auxílio de R$ 900,00 (novecentos reais) para 6 horas diárias e 30 horas semanais.

II - Para estagiários de nível superior, na modalidade de graduação, pós-graduação ou superior a estes:

a) Bolsa-auxílio de R$ 866,67 (oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para 04 horas diárias e 20 horas semanais.
b) Bolsa-auxílio de R$ 1.083,33 (mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para 05 horas diárias e 25 horas semanais.
c) Bolsa-auxílio de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para 6 horas diárias e 30 horas semanais.

§ 1º O valor da bolsa-auxílio será reajustado pelo mesmo índice e na mesma época em que for concedida a reposição salarial anual aos servidores do Município de Cascavel.

§ 2º O reajuste do valor da bolsa-auxílio citado no parágrafo anterior aplicar-se-á a partir do ano subsequente ao da publicação deste Decreto.

Art. 27-A *O estagiário contratado na modalidade de estágio remunerado receberá em pecúnia o auxílio-transporte por dia efetivamente estagiado, no valor equivalente a duas unidades da tarifa do transporte público do Município de Cascavel.*

§ 1º Em caso excepcional, e mediante requerimento do estagiário, o supervisor poderá autorizar, nos termos do anexo III deste Decreto, o pagamento extra de duas unidades citados no caput enquanto o estagiário tiver a necessidade de transporte para o deslocamento do almoço no intervalo da jornada de estágio.

§ 2º O pagamento do auxílio-transporte será efetuado no mês anterior ao de sua utilização, salvo no mês da contratação, que se dará mediante ressarcimento no primeiro pagamento.

§ 3º Nas ocorrências de faltas, ainda que justificadas, haverá o desconto do auxílio transporte.

Art. 28-A *A jornada de estágio será de 4 horas diárias consecutivas para carga horária de 20 horas semanais, 5 horas diárias consecutivas para carga horária de 25 horas semanais e 6 horas diárias, consecutivas ou não, para carga horária de 30 horas semanais.*

§ 1º É vedada a realização de carga horária diária diversa ao previsto no caput deste artigo.

§ 2º Considera-se "atraso" a ausência parcial ao estágio, podendo ocorrer no início, fim ou durante a jornada sendo que, quando a soma exceder a 59 minutos ao mês, serão descontados em folha de pagamento a título de "Horas Atraso".

§ 3º Considera-se "falta" a ausência integral à jornada de estágio, justificada ou não, e serão descontadas em folha de pagamento a título de "Horas Falta".

§ 4º O desconto a título de "Horas Atraso" e "Horas Falta", será o resultado da multiplicação entre o valor da hora de estágio pela quantidade de horas de atraso/falta.

§ 5º O valor da hora estágio será obtido dividindo-se o valor da bolsa-auxílio pelo divisor em função da carga horária, conforme segue:

a) Divisor igual a 100 para carga horária de 20 horas semanais.
b) Divisor igual a 125 para carga horária de 25 horas semanais.
c) Divisor igual a 150 para carga horária de 30 horas semanais.

§ 6º Para subsidiar o pagamento da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte, a frequência do estagiário será registrada diariamente mediante procedimento de registro de ponto eletrônico e deverá ser entregue à unidade de gestão de pessoas da Secretaria de lotação, e esta ao Departamento de Gestão de Pessoas, observados os prazos estabelecidos para o envio.

§ 7º Os atestados médicos deverão ser anexados ao cartão-ponto e não abonam o desconto em folha de pagamento, limitado a justificar a falta para fins do artigo 34.

§ 8º Quando na ocorrência de prestação de serviços à Justiça Eleitoral mediante declaração expedida pelo respectivo órgão, o estagiário será dispensa do estágio, sem prejuízo da bolsa-auxílio, nos termos da Lei Federal nº 9.504/97.

Art. 29-A *É assegurado ao estagiário o gozo de 30 (trinta) dias de recesso, preferencialmente durante suas férias escolares, a cada 12 (doze) meses de estágio.*

§ 1º Nas hipóteses dos desligamentos de que trata o art. 34, o estagiário que não tenha gozado do recesso remunerado na forma do caput, fará jus ao seu recebimento proporcional em pecúnia.

§ 2º O recesso remunerado será calculado pela média do valor da bolsa-auxílio do estagiário percebidos nos últimos 12 (doze) meses, deduzido os descontos a título de "Horas Atraso" e "Horas Falta".

§ 3º Será concedido o gozo antecipado de recesso em razão da necessidade da Administração, contudo, o estagiário fará jus ao pagamento da remuneração do recesso apenas no mês em que completar 12 (doze) meses de estágio.

§ 4º O recesso poderá ser usufruído em até três períodos, a critério da Administração, desde que nenhuma delas seja inferior a 10 dias."

Art. 3º Fica revogado o Anexo I do Decreto Municipal nº 10.679/2012 e acrescenta-se o Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 1º dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 17 ABR. 2024

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Vanilse Da Silva Pohl
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Edson Zorek
Procurador Geral do Município

EDITAL DE CONCURSO N.° 071/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ART. 37, INCISO III, O QUAL ESTABELECE O PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS PARA A VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS;

CONSIDERANDO QUE O EDITAL DE CONCURSO N.° 058/2022, EM SEU ITEM 1.7, FIXOU O PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, PERMITINDO SUA PRORROGAÇÃO, POR UMA ÚNICA VEZ E POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CASCAVEL, RESOLVE:

PRORROGAR

1. Por 02 (dois) anos, o Concurso Público para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta, aberto pelo Edital de Concurso n.° 058/2022, de 04 de fevereiro de 2022, publicado em 08 de fevereiro de 2022, conforme segue:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	VALIDADE	PRORROGADO ATÉ
170/2022	28/04/2024	28/04/2026

2. Desta forma, o Concurso para o cargo de **Agente Administrativo** têm sua validade prorrogada até 28 de abril de 2026.

3. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 28 de março de 2024

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTINUA 5

Pag 1 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 079/2024

Concurso Público 365/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público n.º 365/2022,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
1. Avaliação Psicológica - Teste: **06/05/2024**
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: **20/05/2024** a **24/05/2024**
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **28/05/2024**
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **28/05/2024** a **03/06/2024**

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO
1. Entrega de Documentos: **03/06/2024** a **07/06/2024**
2. Escolha de Vaga: **12/06/2024**
3. Posse em: **17/06/2024**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **28/06/2024**

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 09h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO / Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.
Horário: às 13h30 para cargo de Psicólogo, na SEASO / às 08h30 para os demais cargos, na SESAU.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n. 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM - MUNICIPIO DE CASCAVEL:78380870000187 - 488.231.729-91

Pag 2 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 079/2024

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
7	ROSANA RODRIGUES ALVES FERREIRA	**6348**	12883

Cargo/Especialidade/Função: FONOAUDIÓLOGO
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
8	BIANCA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	**55751**	8062

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA GENERALISTA
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
34	ARTHUR PAIVA ARAUJO	**080901**	8199

Cargo/Especialidade/Função: PSICÓLOGO
Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
62	ANDIANARA RYL DOS SANTOS	**56477**	296

Cargo/Especialidade/Função: PSICÓLOGO
Tipo de Vaga: Ampla concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
22	GRACIELE APARECIDA MANICA PAVAN	**4154**	1294
23	DIONEIA APARECIDA SCHNEIDER DOS SANTOS	**1971**	7121

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);

Pag 3 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 079/2024

- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia da cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade Vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
- Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário e escala de trabalho.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 08 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Pag 1 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 081/2024

Concurso Público 365/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público n.º 365/2022, bem como em consideração ao Decreto n.º 17.941/2023, de 01 de dezembro de 2023, e ao Edital de Concurso n.º 267/2023, de mesma data,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelos editais de concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, 069/2023, de 13/03/2023, e 074/2023, de 15/03/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
1. Avaliação Psicológica - Teste: **06/05/2024**
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: **20/05/2024** a **24/05/2024**
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **28/05/2024**
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **28/05/2024** a **03/06/2024**

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO
1. Entrega de Documentos: **28/05/2024** a **05/06/2024**
2. Escolha de Vaga: **06/06/2024**
3. Posse em: **10/06/2024**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **28/06/2024**

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 14h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação:
Local: Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 – Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 – Centro).
Horário: às 08h30, para **Professor** e **Professor de Educação Infantil** / às 13h30, para **Enfermeiro**;

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item n.º 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.

Pag 2 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 081/2024

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR
Tipo de Vaga: Ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
450	VICTOR SAN MOREIRA	**74924**	11140
451	DANIELA MEDINA CAMBITO	**74541**	9228
452	ALINE RAQUEL RIBEIRO FAVARO	**4908**	670
453	STEFANIE BATISTA COSTA	**917419**	7882
454	ELAINE OLIVEIRA DE LIMA CORBARI	**58213**	2946
455	AMANDA ROBERTA ALMEIDA	**76448**	9061

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Tipo de Vaga: Ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
111	MARCEL ABRANO	**33794**	10932
112	SUELEN FERREIRA DO NASCIMENTO MUNIZ	**11183**	11878
113	ALINE HEINRICH DE SOUZA	**0324**	5715
114	THAMIRIS PIMENTEL KUHN	**1786**	13986

Cargo/Especialidade/Função: ENFERMEIRO
Tipo de Vaga: Ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
35	BRUNA EMILIA MARECO DE ALMEIDA	**61368**	1660

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);

Pag 3 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 081/2024

- Original e cópia da cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade Vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 08 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Pag 1 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 083/2024

Concurso Público 189/2018

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 07 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 189/2018,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 189/2018, de 05/07/2018, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 308/2018, de 08/11/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
1. Avaliação Psicológica - Teste: **06/05/2024**
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: **20/05/2024** a **24/05/2024**
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **28/05/2024**
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **28/05/2024** a **03/06/2024**

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO
1. Entrega de Documentos: **28/05/2024** a **05/06/2024**
2. Escolha de Vaga: **06/06/2024**
3. Posse em: **10/06/2024**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **28/06/2024**

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 09h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação:
Local: Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 – Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 – Centro).
Horário: às 13h30.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item n.º 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.

Pag 2 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 083/2024

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
109	SANDRA ALACRINO PEGO LIMA	**6786**	27450
110	JOSIMAR FABIANO ANTONELLI	**4070**	26137
111	ELISANGELA ELISACOSKI DE OLIVEIRA	**14321**	28658
112	ROSE EUDIANY MORAES E SILVA	**52686**	27199

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Pag 3 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 083/2024

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 08 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

REPUBLICAÇÃO
DECRETO N.º 18184

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**
Onde se lê:
(...)
Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 15/04/2024, **LOIRI LEILA MATTE SANT'ANA**, RG n.º **6264**, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Atenção Especializada, símbolo D05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
(...)
Leia-se:
(...)
Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 16/04/2024, **LOIRI LEILA MATTE SANT'ANA**, RG n.º **6264**, para o cargo em comissão de Assessor Executivo na função de Assessor Executivo do Gabinete da Secretário, símbolo D03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
(...)
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de abril de 2024.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Secretário Mun. da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 084/2024

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.° 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item e 14 do Edital de Concurso Público n.° 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação da candidata relacionada, aprovada no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.° 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deu pelo Edital de Concurso n.° 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. A candidata deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
1. Avaliação Psicológica - Teste: **06/05/2024**
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: **20/05/2024** a **24/05/2024**
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **28/05/2024**
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **28/05/2024** a **03/06/2024**

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO
1. Entrega de Documentos: **28/05/2024** a **05/06/2024**
2. Escolha de Vaga: **06/06/2024**
3. Posse em: **10/06/2024**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **28/06/2024**

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.° 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: início às 09h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação:
Local: Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Rua Dom Pedro II, n.° 1.781 – Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Rua Dom Pedro II, n.° 1.781 – Centro).
Horário: às 13h30.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.° 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item n.° 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EFE. MUNICIPIO DE CASCAVEL:78989087000147 - HR: 221.729.241-1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 084/2024

Candidato Convocado:

Cargo/Especialidade/Função: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA			
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	**Nome Candidato**	**Documento**	**Nº Inscrição**
44	SOPHIA LOPEZ KARG	**7091**	13460

Documentos Requeridos:
3. A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EFE. MUNICIPIO DE CASCAVEL:78989087000147 - HR: 221.729.241-1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 084/2024

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 08 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 086/2024

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.° 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item e 14 do Edital de Concurso Público n.° 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação da candidata relacionada, aprovada no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.° 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deu pelo Edital de Concurso n.° 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. A candidata deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
1. Avaliação Psicológica - Teste: **06/05/2024**
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: **20/05/2024** a **24/05/2024**
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **28/05/2024**
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **28/05/2024** a **03/06/2024**

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO
1. Entrega de Documentos: **03/06/2024** a **07/06/2024**
2. Escolha de Vaga: **12/06/2024**
3. Posse em: **17/06/2024**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **28/06/2024**

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.° 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: início às 09h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), Dep. De Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO (Rua Pernambuco, n.° 1.900 - Centro).
Horário: às 13h30.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.° 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item n.° 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EFE. MUNICIPIO DE CASCAVEL:78989087000147 - HR: 221.729.241-1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 086/2024

Candidato Convocado:

Cargo/Especialidade/Função: ASSISTENTE SOCIAL			
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	**Nome Candidato**	**Documento**	**Nº Inscrição**
96	VIVIANE GISELI TRONI	**1023**	5590
97	IEDA MARIA DA SILVA	**607678**	2420

Documentos Requeridos:
3. A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EFE. MUNICIPIO DE CASCAVEL:78989087000147 - HR: 221.729.241-1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 086/2024

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 08 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EFE. MUNICIPIO DE CASCAVEL:78989087000147 - HR: 221.729.241-1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 091/2024

Concurso Público 365/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público 365/2022, bem como em consideração ao Decreto 17.941/2023, de 01 de dezembro de 2023, e ao Edital de Concurso 267/2023, da mesma data,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso 365/2022, de 10/10/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelos editais de concurso 006/2023, de 05/01/2023, 069/2023, de 13/03/2023, e 074/2023, de 15/03/2024, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
1. Avaliação Psicológica – Teste: **22/04/2024**
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: **07/05/2024** e **10/05/2024**
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **14/05/2024**
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **14/05/2024** a **16/05/2024**

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO
1. Entrega de Documentos: **14/05/2024** a **17/05/2024**
2. Escolha de Vaga: **20/05/2024**
3. Posse em: **21/05/2024**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **28/06/2024**

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.° 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: início às 09h00 para os cargos de **Agente de Apoio** e **Prof. de Educação Infantil** (candidatos **89** ao **98**);
início às 14h00 para os cargos de **Professor** e **Prof. de Educação Infantil** (candidatos **99** ao **110**).

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação e Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Rua Dom Pedro II, n.° 1.181 – Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (Entrega de Documentação);
início às 08h30 para os cargos de **Professor** e **Professor de Educação Infantil**;
início às 13h30 para o cargo de **Agente de Apoio**.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.° 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EFE. MUNICIPIO DE CASCAVEL:78989087000147 - HR: 221.729.241-1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 091/2024

ATENÇÃO: Conforme o item 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.

Candidatos convocados:

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE APOIO			
Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)			
Classificação	**Nome Candidato**	**Documento**	**Nº Inscrição**
322	MARTA GONÇALVES BARBOSA	**4370**	4573
330	IASMIN DASSI GUELLERE	**96031**	11944
335	VANUSA SOUZA DA SILVA	**90417**	8006

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE APOIO			
Tipo de Vaga: ampla concorrência			
Classificação	**Nome Candidato**	**Documento**	**Nº Inscrição**
304	EVA DE FATIMA FARIAS DE CAMPOS MONTEIRO	**08161**	2736
305	TALITA ANTUNES FURTADO	**59632**	9127
306	CLEYTON MARTINS FERREIRA DA SILVA	**36409**	6119
307	KATLIN MAYARA RAVADELLI DE JESUS	**08056**	8839
308	VANESSA DE SOUSA ALMEIDA	**320**	10460
309	LUANA OWSIANY	**18479**	9656
310	ALICE TAINARA HARTMANN DE OLIVEIRA	**07937**	266
311	RENAN LUIS LESCOWICZ	**70079**	11381
312	GABRIELA MARTINS GONCALVES	**34638**	8576
313	GABRIELLA GOMES AQUINO	**94967**	11605
314	ALINE FREITAS DOS SANTOS	**43350**	6612
315	ANA CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	**31238**	7092
316	JOSIELE NATTER DE OLIVEIRA ABREU	**9968**	7434
317	LUIS CARLOS DE SOUZA	**2456**	12722
318	SILVANA DE FATIMA DRAGER	**8716**	7622
319	ELENIR DE FATIMA SOUZA FRANCISCHETTI	**6518**	837
320	LUCIMARA RICARDO DAVILA	**1629**	13358
321	FERNANDA APARECIDA STOLARSKI	**48451**	8724
323	LUCIANA APARECIDA DE FREITAS	**6822**	12271
324	JULIANA WALKIRIA DA ROZA	**8376**	7634
325	ALINE APARECIDA DA SILVA LOPES	**77610**	5457
326	MIRIAN VAZ DE LIMA	**39500**	5344
327	JULIANA APARECIDA BENEDITA DE SOUZA	**32667**	85
328	IZABELA CAROLINI SCHMITZ	**20702**	11442
329	BARBARA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	**60469**	940

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EFE. MUNICIPIO DE CASCAVEL:78989087000147 - HR: 221.729.241-1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 091/2024

321	JHENIFFER CRISTINA CAMARGO TLUSZC SANTOS	**23553**	8124
332	LARISSA LOPES ANTUNES	**72152**	64
333	LUCIANA CRISTINA DA COSTA DE LIMA	**77303**	7661
334	EVELYN WANZUITA DE FREITAS	**81290**	10268
336	KAYLAINE VEIGA IBER	**92823**	12184
337	WALKER DA COSTA REIS	**310**	9882
338	ADELIANA HONORIO BORTOLOTTO	**0692**	1565
339	TATIANA QUEIROZ CONSENTINO	**0931**	11945
340	DAIANA FRAGOZO DE OLIVEIRA SCHERERD	**9048**	10653
341	NAYARA SANTOS PINTO	**92029**	1421
342	INDIANA LOURENCO	**54059**	51
343	THAILA MANUELA LOURENCO ALBINO DA SILVA	**75295**	9138
344	FABIANE PIRES ANDRIGHETTI	**08052**	788
345	DEBORA TAINARA DE BRITO AYRES	**15490**	5891
346	ANGELO GABRIEL SOARES DOS SANTOS	**11798**	7004
347	THAYNA DALLA COSTA FEITOSA	**97561**	8401
348	IZABELLY KAROLINE CRESTANI	**72959**	1594
349	MARIA FERNANDA SILVA LIBA	**34814**	7828
350	BEATRIZ VITORIA PAIXAO DE OLIVEIRA	**41643**	7356
351	LUAN MATEUS MALAVSKI CAMPOS	**75163**	14357
352	NATALI EMANUELLE BERTI	**96774**	8127
353	CRISTIANE MAINGUE	**2531**	3942

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)			
Classificação	**Nome Candidato**	**Documento**	**Nº Inscrição**
92	EDILEIA GONCALVES	**3726**	3382

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Tipo de Vaga: ampla concorrência			
Classificação	**Nome Candidato**	**Documento**	**Nº Inscrição**
89	VANESSA RICHETTI AUGUSTI	**54004**	5048
90	MATHEUS SOUSA DA SILVA	**74897**	10530
91	ANA PAULA DA SILVA LEONEL	**2810**	9083
93	GIULIA CARLIN	**17710**	8902
94	NATALIA JANUARIO FRANCA	**41391**	8558
95	ANA VITÓRIA NONATO DA SILVA	**102149**	7201
96	GISELE APARECIDA BEGALLI	**006026**	1293

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EFE. MUNICIPIO DE CASCAVEL:78989087000147 - HR: 221.729.241-1

CONTINUA 7

Pag 4 / 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 091/2024

97	ZORAIA RUTE TROMBINI SCHERRER	**8776**	3152
98	SIMONE MARILEI RITTER	**9425**	2188
99	KARINE DE PAULA PEREIRA	**9503**	4311
100	ROSILAMAR APARECIDA MACHADO	**4553**	11264
101	ROSEMARI TAMANHO	**7176**	10752
102	GESSIKA CAMARGO	**2865**	810
103	MARIA CAROLINA CASSOL DE INHAIA	**2488**	8555
104	KARINA ZELANTE	**74384**	2582
105	CARINE DANIELI	**4466**	2441
106	FÁBIA LUIZA ZANIOLO	**19167**	1508
107	DANIELE DE ANDRADE	**47861**	2592
108	ALESSANDRA SORBARA	**52641**	3213
109	LEONARDO REMUSSI	**77903**	5209
110	ANDRESSA DOS ANJOS NEVES	**77632**	11084

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR
Tipo de Vaga: Candidatos Pretos e Pardos (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
415	ELAINE DE SOUZA DOS SANTOS RAMOS	**5842**	4612
416	TERESA NEVES	**5278**	7548
472	FERNANDA ARCONTI MACHADO	**51694**	1515

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
403	MIRIAN JULY BALBINOTT SCARSI	**64110**	1231
404	MARIA APARECIDA MACIEL RIBEIRO	**4066**	11518
405	FLABIA DA SILVA PEREIRA QUADROS	**78048**	8952
406	DEISE REINA	**7129723**	7771
407	FRANCILAINE TIODOZIO ZIN	**5290**	4606
408	KETELLY CAROLINE FELIX DA SILVA	**86922**	3180
409	SILVIA ELAINE BERTUOL	**8960**	4542
410	ANA MARIA DE BARROS	**41466**	5337
411	CRISTINA APARECIDA BENTO ROSA	**1037**	10532
412	ANGELA MARIA DE SOUZA	**8513**	13893
413	ALESSANDRA MAZZITELLI BALSAMO DA ROCHA	**292652**	5215
414	ALINE DA SILVA RAMOS	**69796**	11982
417	ADRIANE DE MELO ALBUQUERQUE DE AGUIAR	**5083**	1587

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

Pag 5 / 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 091/2024

418	DAISY GRAZIELE BITENCOURT HERINGER	**9583**	3379
419	GEOVANA ISABELA TCATCH STEIN	**04881**	9034
420	GIOVANIA DA SILVA TELEGA	**0971**	8146
421	SILVANA APARECIDA LOURENÇO DOS ANJOS	**00040**	5041
422	BEATRIS RAMOS MACEDO	**2166**	942
423	DIECILLY FRANSCINI DOS SANTOS	**74357**	13327
424	FERNANDA CAROLINE VERNECK	**38154**	10503
425	CAMILA THAIS DE BRANCO	**44169**	7528
426	PATRICIA DA CRUZ PONA GUSMAO	**8007**	7781
427	ALINE LORENSATO DE ANDRADE	**45527**	1012
428	CARINA POSSAMAI RODRIGUES LEMOS	**22342**	11090
429	JANE FLAVIA ESSER	**54184**	2504
430	CAMILA SUELEN ALVES	**97365**	11972
431	KELLIN CAROLINE SCHONE	**33718**	10996
432	SOLANGE LINO GONCALVES	*9041**	11412
433	MILENA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	**14033**	12409
434	FRANCIELLE DA LUZ CASEMIRO	**6526**	14383
435	SUELI ALVES CALDEIRA DE OLIVEIRA	**9887**	6994
436	EMIDIA CORDEIRO	**3417**	7705
437	CAMILA MARTINS GONCALVES	**75684**	12955
438	FRANCIELI DA SILVA	**60009**	1558
439	YANEZ MANOELA PERES DE SOUZA	**70452**	232
440	ADRIANA HAUBRIECHT FERRARI	**2921**	7851
441	EDUARDA ARRUDA DALSASSO	**56740**	11565
442	ALYNE APARECIDA BECKER DA SILVA	**07883**	10875
443	PRISCILA TOMAZ MARIANO DE OLIVEIRA	**9881**	1320
444	ISABELLA CERQUEIRA FONTANA	**34328**	2178
445	DAIANA DA ROCHA	**6978**	3684
446	MARIA REGINA MONSSÃO	**6978**	3684
447	JURANDIR PEDRO HARTMANN	**8562**	10666
448	ROSANGELA DA SILVA CAMPOS RIBEIRO	**6295**	8436
449	JOCILAINE APARECIDA GUARIPUNA DE LIMA KLUSKA	**34880**	13530

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;

Pag 6 / 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 091/2024

- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 16 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2024

PORTARIA		DADOS DO SERVIDOR		
NÚMERO	**DATA**	**NOME**	**MATRÍCULA**	**ASSUNTO**
214/2024 - GAB	07/03/2024	WESLEY SIDNEI DOS SANTOS RAMOS	30.077-2	Concede Revogação
214/2024 - GAB	07/03/2024	GABRIELA VIANA ZUCCO	29.828-2 / 29.828-3	Concede Designação
214/2024 - GAB	07/03/2024	ADRIANA BOBROVSKI	16.650-3 / 16.650-4	Concede Revogação e Designação
216/2024 - GAB	07/03/2024	DANIELE APARECIDA BUENO DOS SANTOS	33.106-2 / 33.106-4	Concede Designação
216/2024 - GAB	07/03/2024	ALINE BONFANTE SCHELBAUER	29.211-2	Concede Designação
218/2024 - GAB	08/03/2024	ELSON JOSE SCHMOLER	33.479-1	Concede Designação
219/2024 - GAB	08/03/2024	MARCIA PALANDRANI MAIOLI	17.429-1	Concede Designação
221/2024 - GAB	08/03/2024	THAIZA APARECIDA RODRIGUES	25.213-2	Concede Designação
221/2024 - GAB	08/03/2024	JESSICA ADRIANA PETERSON	33.954-3	Concede Alteração de Gratificação
221/2024 - GAB	08/03/2024	FRANCIELLI APARECIDA DE ARAÚJO SOUZA	24.573-3	Concede Alteração de Gratificação
229/2024 - GAB	08/03/2024	MARCOS VINICIUS LUDWIG LINS	24.755-1	Concede Revogação
229/2024 - GAB	08/03/2024	WELLINGTON KUSMA DA CRUZ	36.417-1	Concede Designação
249/2024 - GAB	12/03/2024	VERONICA SALETE DIAS	24.952-1 / 24.952-2	Concede Revogação
249/2024 - GAB	12/03/2024	NILVA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	32.110-1 / 32.110-3	Concede Designação
279/2024 - GAB	25/03/2024	ADRIANO DA SILVA	34.074-2	Concede Revogação e Designação
279/2024 - GAB	25/03/2024	LUCIANO SOUZA OLIVEIRA	30.822-2	Concede Revogação e Designação
279/2024 - GAB	25/03/2024	FRANCISCO BATISTA RAMOS JUNIOR	30.792-2	Concede Revogação
279/2024 - GAB	25/03/2024	JOAO BATISTA ALVES PADILHA	34.089-2	Concede Revogação
279/2024 - GAB	25/03/2024	SAMUEL HENRIQUE BEZERRA	34.119-2	Concede Revogação
279/2024 - GAB	25/03/2024	JOSANE DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	30.822-2	Concede Designação
279/2024 - GAB	25/03/2024	LUCIMARA VALERO DA SILVA	34.112-2	Concede Designação
279/2024 - GAB	25/03/2024	MARCOS CORDEIRO	30.779-2	Concede Designação
280/2024 - GAB	25/03/2024	DANIELA GOMES AMENDOLA BORGES	25.240-1	Concede Revogação e Designação
280/2024 - GAB	25/03/2024	GISLAINE GONCALVES SANTOS REINA	32.013-1	Concede Revogação
280/2024 - GAB	25/03/2024	JHESY FERNANDA PINTO MARTINS	25.757-2	Concede Revogação
280/2024 - GAB	25/03/2024	ALZENI DOS SANTOS LUCAS FAVARIN	33.491-1	Concede Designação
280/2024 - GAB	25/03/2024	DEISY MERY RANDON VILLACA	36.986-3	Concede Designação

Cascavel, 05 de abril de 2024.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Secretário Municipal da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2024
Pregão Eletrônico Nº 163/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: JULIANO DE COSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.150.550/0001-66, sediada à Rua União da Vitória, n.º 37, Bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-586, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Juliano De Costa.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento as clinicas odontológicas da Prefeitura de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Lote 21

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
22	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO 28 MM FM (FINO MÉDIO) - CÓDIGO BR 0419044	CX	85,	30,48	2.590,80

Valor Total do Lote: R$ 2.590,80 (Dois Mil e Quinhentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos).

Lote 31

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
32	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO ABCD COM 25 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA C/ 4 UNIDADES - BR 438282	CX	20,	17,38	347,60

Valor Total do Lote: R$ 347,60 (Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Lote 45

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
46	HIDROXIDO DE CÁLCIO TIPO P.A., FRASCO COM 10 GRAMAS, CONTENDO PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE, SOLÚVEL EM ÁGUA OU GLICERINA - BR 404585*	FR	200,	4,02	804,00

Valor Total do Lote: R$ 804,00 (Oitocentos e Quatro Reais).

Lote 46

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
47	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%, ESTABILIZANTE, ÁGUA DEIONIZADA, FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR 0437158*	UND	400,	9,56	3.824,00

Valor Total do Lote: R$ 3.824,00 (Três Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais).

Lote 71

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
72	MANDRIL SIMPLES, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL - BR 438663	UND	200,	2,40	480,00

Valor Total do Lote: R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

Lote 77

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
78	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20 ML - BR 429902*	UND	150,	7,01	1.051,50

Valor Total do Lote: R$ 1.051,50 (Mil e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Lote 84

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
85	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO - KIT. APRESENTAÇÃO: 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO POSTERIOR ESQUERDA DA MAXILA E POSTERIOR DIREITO DA MANDIBULA, 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO ANTERIOR DA MAXILA E MANDIBULA, 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO POSTERIOR DIREITA DA MAXILA E POSTERIOR ESQUERDA DA MANDIBULA, 2 BLOCOS DE ADAPTAÇÃO PARA TÉCNICA DE ISOLAMENTO ABSOLUTO, 1 POSICIONADOR BITE WING, 1 ESTOJO ACRÍLICO, E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES - BR 0427346*	JG	60,	55,58	3.334,80

Valor Total do Lote: R$ 3.334,80 (Três Mil e Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Lote 88

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)

2

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
89	REFIL DE RESINA COMPOSTA NA COR A 3,5 - FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA OU NANOHÍBRIDA, PARA USO EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, COM TAMANHO MÉDIO DE NO MÁXIMO 0,6 MICRÔNS. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 72% EM PESO E DE NO MÍNIMO 52% DE CARGA EM VOLUME. SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5G DE RESINA. BR 447968	UND	400,	30,08	12.032,00

Valor Total do Lote: R$ 12.032,00 (Doze Mil e Trinta e Dois Reais).

Lote 89

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
90	REFIL DE RESINA COMPOSTA NA COR A A1- FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA OU NANOHÍBRIDA, PARA USO EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES , COM TAMANHO MÉDIO DE NO MÁXIMO 0,6 MICRÔNS. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 72% EM PESO E DE NO MÍNIMO 52% DE CARGA EM VOLUME. SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5G DE RESINA.BR 447968	UND	200,	30,11	6.022,00

Valor Total do Lote: R$ 6.022,00 (Seis Mil e Vinte e Dois Reais).

Lote 90

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
91	REFIL DE RESINA COMPOSTA NA COR A2- FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA OU NANOHÍBRIDA, PARA USO EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, COM TAMANHO MÉDIO DE NO MÁXIMO 0,6 MICRÔNS. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 72% EM PESO E DE NO MÍNIMO 52% DE CARGA EM VOLUME. SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5G DE RESINA. BR 447968	UND	550,	30,10	16.555,00

Valor Total do Lote: R$ 16.555,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Lote 91

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
92	REFIL DE RESINA COMPOSTA NA COR A3- FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA OU NANOHÍBRIDA, PARA USO EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES , COM TAMANHO MÉDIO DE NO MÁXIMO 0,6 MICRÔNS. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 72% EM PESO E DE NO MÍNIMO 52% DE CARGA EM VOLUME. SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5G DE RESINA.BR 447968	UND	700,	30,09	21.063,00

Valor Total do Lote: R$ 21.063,00 (Vinte e Um Mil e Sessenta e Três Reais).

Lote 92

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
93	REFIL DE RESINA COMPOSTA NA COR B1 - FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA OU NANOHÍBRIDA, PARA USO EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES , COM TAMANHO MÉDIO DE NO MÁXIMO 0,6 MICRÔNS. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 72% EM PESO E DE NO MÍNIMO 52% DE CARGA EM VOLUME. SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5G DE RESINA.BR 447968	UND	170,	30,09	5.115,30

Valor Total do Lote: R$ 5.115,30 (Cinco Mil e Cento e Quinze Reais e Trinta Centavos).

Lote 93

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
94	REFIL DE RESINA COMPOSTA NA COR B2 - FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA OU NANOHÍBRIDA, PARA USO EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, COM TAMANHO MÉDIO DE NO MÁXIMO 0,6 MICRÔNS. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 72% EM PESO E DE NO MÍNIMO 52% DE CARGA EM VOLUME SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5G DE RESINA. BR 447968	UND	150,	30,11	4.516,50

Valor Total do Lote: R$ 4.516,50 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Lote 95

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
96	REFIL DE RESINA COMPOSTA NA COR C2 - FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA OU NANOHÍBRIDA, PARA USO EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, COM TAMANHO MÉDIO DE NO MÁXIMO 0,6 MICRÔNS. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 72% EM PESO E DE NO MÍNIMO 52% DE CARGA EM VOLUME SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5G DE RESINA. BR 447968	UND	150,	33,37	5.005,50

Valor Total do Lote: R$ 5.005,50 (Cinco Mil e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lote 97

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total (R$)

3

				(R$)	
98	REFIL DE RESINA COMPOSTA OPACA/DENTINA NA COR A3 - FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA OU NANOHÍBRIDA, PARA USO EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES , COM TAMANHO MÉDIO DE NO MÁXIMO 0,6 MICRÔNS. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 72% EM PESO E DE NO MÍNIMO 52% DE CARGA EM VOLUME. SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5G DE RESINA. BR 437119	UND	500,	29,96	14.980,00

Valor Total do Lote: R$ 14.980,00 (Quatorze Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

Lote 110

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
111	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10 ML - BR 374821*	UND	200,	5,29	1.058,00

Valor Total do Lote: R$ 1.058,00 (Mil e Cinquenta e Oito Reais).

Valor Total dos Lotes: R$ 98.780,00 (Noventa e Oito Mil e Setecentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 17 de abril de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Bailak
Juliano De Costa

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2024 - SEPLAG
Dispensa por Justificativa nº 06/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ - FAFIPA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 031/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1450, elemento 3339039 subelemento 333903948.
Cascavel/PR, 16 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, n.º 5.000 – Centro, CEP 85.807-900, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA

CONVENIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0568-35, localizada na Cidade de Cascavel, Paraná, av. Brasil, nº 6266, centro, CEP 85.806-000, neste ato representado pelo Sr. **MÁRCIO JOSÉ POPADIUK**

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a concessão de empréstimo pelo BANCO, aos BENEFICIÁRIOS do MUNICÍPIO, cujo pagamento será efetuado mediante contraprestações mensais, descontadas em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário à plena quitação de todas as parcelas do empréstimo, obedecendo o valor da margem consignável informada pelo Município.

FIRMADO EM: 01 de abril, com vigência para 48 (quarenta e oito) meses a partir de 23 de junho de 2024.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Marcio Jose Popadiuk

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas nº 630/2024 e 655/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 2405 e 140 elemento 3339033 e subelemento 3339033030.
Cascavel/PR, 16 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 48/2024 – Pregão Eletrônico nº. 04/2024 – Processo nº. 04/2024. Objeto: Aquisição de mudas de flores para o projeto agroflor. **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** BERÇO DAS MUDAS PRODUÇÃO E COMÉRCO LTDA, CNPJ nº 30.378.534/0001-17, neste ato representada pela Sra. Angela Daniel Porto. **Valor Total:** R$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais). **Vigência:** 12 meses. **Firmado em:** 17 de abril de 2024.

LOTE ÚNICO

Item	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unt.	Valor total
1	Celosia Argentea F1 hibrido (Plumosa Kimono), mix de cores;		Und	1000	R$ 0,30	R$ 3.000,00
2	Amor perfeito colossus mix		Und	1000	R$ 0,27	R$ 2.700,00
3	Begônia eureka mix;		Und	1000	R$ 0,23	R$ 2.300,00
4	Boca de leão snapdragon snapshot mix;		Und	1000	R$ 0,31	R$ 3.100,00
5	Dhalia fígaro mix de cores		Un	1000	R$ 0,37	R$ 3.700,00
6	Dianthus Chinensis F1 hibrido (Cravinia Chiba);		Und	1000	R$ 0,39	R$ 3.900,00
7	Erica mix de cores;		Und	1000	R$ 0,33	R$ 3.300,00
8	Flor de mel Alyssun snow crystals mix;		Und	1000	R$ 0,20	R$ 2.000,00
9	Gazania Riguens F11 hibrido (Gazania Kiss), mix de cores;		Und	1000	R$ 0,28	R$ 2.800,00
10	Gerânio ereto (gerânio ferrdura) arbustivo (Pelargonium hortorum);		Und	1000	R$ 0,99	R$ 9.900,00
11	Impatiens hawkeri - beijo pintado;		Und	1000	R$ 0,27	R$ 2.700,00
12	Kalanchoe, de porte padrão e uniforme (mix de cores);		Und	1000	R$ 0,35	R$ 3.500,00
13	Lantana mix color;		Und	1000	R$ 0,24	R$ 2.400,00
14	Petunia multiflora mix;		Und	1000	R$ 0,31	R$ 3.100,00
15	Salvia Splendens F1 híbridos (Sizzler), mix de cores ou na cor vermelha;		Und	1000	R$ 0,32	R$ 3.200,00
16	Tagete Patula mix de cores		Und	1000	R$ 0,31	R$ 3.100,00
17	Tagete Erecta F1 (Antigua e Tagetão) em mix de cores;		Und	1000	R$ 0,41	R$ 4.100,00
18	Torrenia Fornieri F1 hibrido (Dulchess), mix de cores;		Und	1000	R$ 0,26	R$ 2.600,00
19	Verbena obsession mix;		Und	1000	R$ 0,26	R$ 2.600,00
20	Vinca cora xdr mix de cores;		Und	1000	R$ 0,41	R$ 4.100,00
					TOTAL:	R$ 68.100,00

TRANSITAR

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

'PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 048/2024

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, e com fundamento Lei Municipal nº 7.461/2022,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de **10/04/2024**, a servidora **ALESSANDRA VALQUIRIA SALES NUNES RUIZ**, matrícula 34537-1, ocupante do cargo de Contador, para exercer Função Gratificada por Desempenho de Encargos Especiais de **Analista Financeiro e Orçamentário**, lotada na Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir de **01/05/2024**, o servidor **GUILHERME GERMANO PIEROZAN JUNIOR**, matrícula 614-1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito I, para exercer Função Gratificada – FG e Função por Dedicação Exclusiva - GDE de **Encarregado de Serviços,** lotado no Setor de Engenharia de Trânsito, com percentual de 20% (vinte por cento) de Função Gratificada – FG e 20% (vinte por cento) de Função por Dedicação Exclusiva – GDE, **em substituição** ao servidor revogado no art. 1º da Portaria nº 046/2024, de 04/04/2024.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir de **15/04/2024**, o servidor **ROBSON LEANDRO NEQUEL**, matrícula 34582-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, para exercer Função Gratificada – FG e Função por Dedicação Exclusiva - GDE de **Encarregado de Serviços,** lotado no Setor de Apoio à Gestão, com percentual de 100% (cem por cento) de Função Gratificada – FG e 100% (cem por cento) de Função por Dedicação Exclusiva – GDE.

Art. 4º. DESIGNAR, a partir de **01/05/2024**, o servidor **ELIO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula 34575-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, para exercer Função Gratificada por Desempenho de Encargos Especiais de **Agente de Sinalização de Trânsito**, lotado no Setor de Engenharia do Trânsito.

Art. 5º. DESIGNAR, a partir de **01/05/2024**, o servidor **CLEBERSON HANCHUCK DE OLIVEIRA**, matrícula 34581-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, para exercer Função Gratificada por Desempenho de Encargos Especiais de **Agente de Sinalização de Trânsito**, lotado no Setor de Engenharia do Trânsito.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º. Publique-se.

Gabinete da Presidência
Cascavel, 10 de abril de 2024.

Simoni Soares
Presidente Transitar

Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-260
(45) 3016-0800 – CNPJ 35.607.532/0001-76

CONTINUA 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3779 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de abril de 2024 - Página 35 de 35

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2023
Pregão Eletrônico nº 20/2023
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: WZI ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS LTDA
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 054/2024 do Setor de Gestão do Terminal Rodoviário, emitida pelo Gestor de Contrato, altera-se a dotação do contrato supracitado, incluindo-se a dotação 1800, Elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, subelemento 33390399999 – Demais serviços de terceiros pessoa jurídica.
Cascavel/PR, 12 de abril de 2024.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
COMUNICADO I - AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

Objeto: Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

A TRANSITAR informa que a data de abertura do pregão eletrônico supracitado foi **REDESIGNADA** para o dia **02/05/2024, às 14h**, em virtude da alteração da data de divulgação do edital no sistema COMPRASGOV. Local: www.gov.br/compras - UASG N.º 929056.

Comunica-se aos interessados que a íntegra do edital de licitação e demais informações relativas ao certame estão disponíveis para acesso por quaisquer interessados no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 17 de abril de 2024. Ana Paula Gudoski, Pregoeira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 05/2024

Pregão Eletrônico n.º 18/2023
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª. Simoni Soares da Silva.
Contratada: GAP SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.735.304/0001-95, sediada à Rua Vereador Geraldo Pereira, n.º 696, Bairro Padre Eustaquio, Cidade/UF Belo Horizonte -MG, CEP 30.720-400.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de rádios de comunicação DIGITAL, bem como a locação de todos os acessórios necessários, incluindo sua implantação, manutenção e operação, devidamente licenciados pela ANATEL.
Valor: R$ 1.054.800,00 (um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).
Vigência: 36 (Trinta e seis) meses.
Firmado em: 08 de abril de 2024.
Assinaturas: Simoni Soares da Silva
Gilmar Aparecido Pereira.

CI1228338-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°. 018/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recuperação de Nascentes, de acordo com Convênios nº 4500072037 e 4110052/2023 com a ITAIPU, conforme especificação completa no edital.
Data da sessão de abertura: 08/05/2024.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 89.166,50 (oitenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 17 de abril de 2024.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1228315-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N. º 188/2024 de 17.04.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 024/2024 de 25.03.2024,** destinado a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos para assessoramento na área de gestão de projetos, aperfeiçoamento técnico e suporte para o uso de sistemas de projetos de transferências interfederativas voluntárias, especiais e fundo a fundo, de acordo com a solicitação 035/2024 da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o ***"Menor Preço"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO*** com o valor de R$ ***109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N. º 106/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 024/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: **DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos para assessoramento na área de gestão de projetos, aperfeiçoamento técnico e suporte para o uso de sistemas de projetos de transferências interfederativas voluntárias, especiais e fundo a fundo, de acordo com a solicitação 035/2024 da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 03 (tres) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
*** 460 – 08.003.12.365.1019.2156.3.3.90.39.00;**
*** 449 – 08.003.12.365.1019.2156.3.3.90.39.00;**
*** 414 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.39.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1228320-E24

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal nº. 303/2017, torna público que fará realizar-se às **14H00MIN DO DIA 02 DE MAIO DE 2024,** na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024-PMV**, cujo objeto é o registro de preço para futura contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, ônibus, micro-ônibus, vans, ambulâncias, caminhões e equipamentos rodoviários, que compõe a frota do município de Virmond/PR.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
https://www.licitanet.com.br/.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 17 DE ABRIL DE 2024.

ELAINE LOPES MUSIKA
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CI1228321-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2024
COM BASE NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Contratada: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.
CNPJ: 01.795.704/0001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a aquisição **EMERGENCIAL** de pneus para a Frota do Município de Corbélia/PR. Conforme a notificação nº 02/2024 do Controle Interno ao Gestor do Contrato Administrativo nº 091.2024, a licitação de pneus venceu no ano de 2023 e desde esse período as Secretarias Municipais estão aguardando a nova metodologia de compras através da plataforma de gerenciamento de frotas, objeto do Pregão Eletrônico nº 115/2024, e em razão do período epidêmico existente no Município, muitos veículos estão paralisados e deveriam estar em trabalho, auxiliando na limpeza urbana e no combate ao mosquito da dengue. Ademais, a plataforma de gerenciamento de frotas era para estar em funcionalidade em janeiro deste ano, porém houveram recursos, prazos e retificações no processo licitatório, que atrasaram o seu uso, onde o contrato administrativo foi assinado apenas em 11 de março de 2024. O Município de Corbélia/PR conta hoje, com máquinas, caminhões e vários veículos utilitários parados por falta de pneus e que acabam impossibilitando a realização de trabalhos de limpeza das vias, recuperação e adequação de estradas e funcionários ociosos por falta de instrumento de trabalho. Desta forma, tendo em vista que a plataforma de gerenciamento de frotas se iniciou recentemente e a empresa responsável pelo gerenciamento encontra-se em processo de busca de credenciados, enfrentando problemas nos orçamentos pela insuficiência no fornecimento de orçamentos variados, estipulado em contrato.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2 – Secretaria Mun. Governo, Administração e Gestão Pública
Unidade: 3 – Departamento de Administração, Patrimônio e Gestão Pública
Ação: 2140 – Manutenção Departamento de Administração
Funcional: 0004.0122.0040
Referência: 90
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000
Vínculo: 1511
Órgão: 4 – Secretaria Mun. De Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Unidade: 2 – Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
Ação: 2720 – Manutenção Departamento de Turismo
Funcional: 0023.0695.0250
Referência: 161
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2024 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.atende.net/pr98 1e:d4e:25f:247

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

Vínculo: 1510
Órgão: 5 – Secretaria Mun. De Obras e Urbanismo
Unidade: 2 – Departamento de Serviços Urbanos
Ação: 2205 – Manutenção Departamento de Serviços Urbanos
Funcional: 0026.0782.0330
Referência: 206
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000
Vínculo: 1510
Órgão: 6 – Secretaria Mun. De Educação e Cultura
Unidade: 4 – Departamento de Ensino Pré-Escolar
Ação: 2255 – Manutenção Transporte Escolar – Ensino Pré-Escolar
Funcional: 0012.0365.0200
Referência: 341
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000
Vínculo: 1103
Órgão: 7 – Secretaria Mun. De Saúde
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2527 – Manutenção do Departamento – Atenção Primária Saúde (Previne Brasil)
Funcional: 0010.0301.0130
Referência: 416
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000
Vínculo: 1494
Órgão: 8 – Secretaria Mun. De Desenvolvimento Social
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2325 – Manutenção do Programa de Proteção Social
Funcional: 0008.0244.0100
Referência: 486
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000
Vínculo: 1000
Órgão: 9 – Secretaria Mun. De Esportes e Lazer
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Esportes e Lazer
Ação: 2380 – Manutenção Atividades do Departamento de Esportes e Rendimento
Funcional: 0027.0811.0260
Referência: 585
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000
Vínculo: 1000
Órgão: 11 – Secretaria Mun. De Agricultura
Unidade: 3 – Depart. De Infraestrutura Rural
Ação: 2211 – Manutenção da Infraestrutura Rural
Funcional: 0020.0606.0270
Referência: 610
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000
Vínculo: 1504

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2024 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.atende.net/pr98 1e:d4e:25f:247

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

Valor da Dispensa: R$ 374.994,00 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Corbélia/PR, 16 de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1228311-E24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2024 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.atende.net/pr98 1e:d4e:25f:247

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 05/2024
CONTRATO Nº 04/2024
OBJETO: Aquisição de licenças perpétuas do sistema operacional Microsoft Windows 11 professional, Microsoft Windows Server 2022 standard, Microsoft Windows Server 2022 standard – 1 User Cal e Microsoft Office Home & Business 2021.
CONTRATADAS: Forte Brasília Soluções Integradas LTDA.
CNPJ: 49.954.113/0001-15.
REPRESENTANTE: Rayane Aparecida Silva do Nascimento.
ESPÉCIE: Aquisição de serviços.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DOS CONTRATOS: R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais).
Marechal Cândido Rondon, 17 de abril de 2024 **–** Vanderlei Caetano Sauer **-** Presidente **–** Forte Brasília Soluções Integradas LTDA.
*Documento disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município: https://www.marechalcandidorondon.pr.leg.br/; **menu:** Transparência, suprimentos, compras, contratos gerais e efetuar a pesquisa desejada.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

CI1228310-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a aquisição de serviços de correio eletrônico (e-mail) com disponibilidade de até 100 (cem) caixas postais com no mínimo 15 GB de espaço por caixa, observadas as características e demais condições definidas neste edital.
Regime de execução: Menor Preço por Item;
Prazo de execução: Conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Documentos: até às 07h30 do dia 23 de abril de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 08h30 do dia 23 de abril de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital da Lei Complementar n° 12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 16 de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1228312-E24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2024 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.atende.net/pr98 1e:d:c39:e:0f26.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP — AME PARANÁ AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 06/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL.

Abertura: 06/05/2024.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 06/05/2024, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da **BNC www.bnc.org.br**.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 17 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO MATOS DE SOUZA
Data: 17/04/2024 10:53:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Matos de Souza
Agente de Contratação

CI1228313-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 016/2024.

Proc. Adm. n. º 055/2024.
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, incisos V e VI, artigo 74, inciso V, todos da Lei n. º 14.133/2021, art. 213 do Decreto n. º 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor de R$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais), a favor da Sra. ***SALETE RITA NASCIMENTO,*** portadora do CPF sob n. º 044.966.569-06, para a locação de um barracão industrial, com área total de 270 m², localizada na Rua Porto Alegre, 125, Loteamento Malmann, neste Município, com características que atendem as necessidades de instalação, localização e preço compatível com o valor de mercado, o qual tem por objetivo atender uma empresa do ramo de facção. O procedimento está de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 2.278/2017 – PRODECAP (Incentivo a ações voltadas ao setor do comércio, indústria, agroindústria e serviços, priorizando a geração de empregos) e visa atender à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N. º 105/2024.

Fundamentação: Art. 72, incisos V e VI, artigo 74, inciso V, todos da Lei n. º 14.133/2021, art. 213 do Decreto n. º 385, de 11 de dezembro de 2023.
REF: INEXIGIBILIDADE N. º 016/2024.
Proc. Adm. n. º 055/2024.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
LOCADORA: SALETE RITA NASCIMENTO.
OBJETO: Locação de um barracão industrial, com área total de 270 m², localizada na Rua Porto Alegre, 125, Loteamento Malmann, neste Município, com características que atendem as necessidades de instalação, localização e preço compatível com o valor de mercado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda Municipal.
FINALIDADE PÚBLICA: A presente locação visa atender uma empresa do ramo de facção. O procedimento está de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 2.278/2017 – PRODECAP (Incentivo a ações voltadas ao setor do comércio, indústria, agroindústria e serviços, priorizando a geração de empregos).
* Empresa beneficiada da concessão do incentivo: ***INOVAÇAO SOLUÇOES LTDA. CNPJ sob n. º 51.028.427/0001-39***
VALOR: Fica ajustado o valor mensal de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), sendo que o total para o período de vigência deste Termo é de R$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
PRAZO:12 (doze) meses da assinatura deste termo, com possibilidade de renovação por igual período, em conformidade com as leis aplicáveis a este objeto.
DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
**** 17.001.22.661.1012.2256.3.3.90.36.00.00.00 – 941;***

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1228314-E24

Com design futurista, Novo Actros L da Mercedes-Benz é mais econômico

Desde o lançamento em junho de 2021, o Actros L definiu o segmento Premium dos caminhões pesados movidos a diesel da Mercedes-Benz Trucks. Agora, a empresa está atingindo um novo nível com design futurista, aerodinâmica otimizada, recursos de conforto, motores ainda mais eficientes, altos níveis de dinâmica de condução e sistemas de assistência. Dessa maneira, o novo Actros L tem tudo o que precisa para impressionar os frotistas e caminhoneiros profissionais, mantendo uma história de sucesso da série de modelos que começou em 1996. A meta da Mercedes-Benz Trucks é continuar como pioneira na indústria de caminhões com propulsão convencional, reafirmando seu compromisso de atender todas as necessidades de seus clientes e motoristas. O novo Actros L com a ProCabin pode ser encomendado já a partir deste mês e entrará em produção em dezembro de 2024.

"Nossa meta é sempre oferecer aos nossos clientes as melhores soluções de veículos para todas as tecnologias de tração", afirma Rainer Müller-Finkeldei, chefe da área de Desenvolvimento da Mercedes-Benz Trucks. "O tradicional caminhão movido a diesel continuará a ser indispensável em diversas regiões do país por ainda algum tempo. Por isso, com o novo Actros L, otimizamos ainda mais o nosso carro-chefe testado e comprovado em muitos aspectos. O que se reflete no design revolucionário da cabine."

MAIS ECONOMIA

A Mercedes-Benz Trucks aumentou ainda mais a eficiência do novo Actros L em combinação com a terceira geração do motor OM 471 de 12,8 litros, que foi projetado para reduzir o TCO sem comprometer desempenho, dinâmica de condução e conforto em termos de condução eficiente, consumo de combustível e redução das emissões de CO2.

Com a terceira geração do OM 471, a Mercedes-Benz Trucks introduziu dois novos turboalimentadores conforme as demandas dos clientes. Para transporte de longas distâncias, o objetivo é alcançar o menor consumo de combustível possível. Em combinação com o sistema de pós-tratamento dos gases de escape, esse turboalimentador permite uma economia máxima de combustível em até 4% em relação à geração anterior.

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 079/2024, Data: 17/04/2024, Resumo: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 985.000,00 (Novecentos e Oitenta e Cinco de Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2024 e dá outras providências*. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório n° 008/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 002/2024, que tem por objeto contratação de Empresa Especializada para FORNECIMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, conforme Convênio MAPA nº 941937/2023 – Transferegov.br nº 033003/2023, verificando-se como vencedoras do certame as seguintes empresas: **EMPRESA:** DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 76.065.317/0001-78, e **EMPRESA:** COLONHESI & COLONHESI LTDA, CNPJ: 53.292.142/0001-36. Lindoeste, 17 de abril de 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ ° 80.881.915/0001-92, **Contratada: CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ sob n° 27.082.228/000-24, **Objeto:** Fica aplicado adição ao valor contratual, de R$ 9.139,20 (nove mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos), **Assinaturas:** Silvio de Souza e Pedro Ricardo Parolin. **Nova data de Vigência:** Ao findar do processo original. **Data da Assinatura**: 17/04/2024.

Documentos na íntegra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1670.

CI1228327-E24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA,** Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, INAUGURAÇÕES E OUTRAS AÇÕES DO MUNICÍPIO.**

Data: 06/05/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 06/05/2024 as 07:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 17 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA,** Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA PLANTÃO MÉDICO DIURNO E NOTURNO, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA (SÁBADOS E DOMINGOS) E FERIADOS, SENDO EM TODOS OS DIAS DO MÊS.**

Data: 07/05/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 07/05/2024 as 07:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 17 de abril de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

CI1228330-E24

GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Inexigibilidade - credenciamento 5/2024
Processo 17/2024

EXTRATO DO CONTRATO 60/2024

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
EMANUELLY SLOMPO DOS SANTOS 08868533979, 42.943.329/0001-36

OBJETO: Aquisição de Lanches, Salgados e Bolos
VALOR: 208.536,10 (duzentos e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030079900	2266		10	301	0802	08
0	339030079900	2270	801	4	122	0301	03
0	339030079900	2376	934	8	244	1001	10
0	339030079900	2641		20	608	0901	09
0	339030079900	2642		12	241	1102	11
0	339030079900	2664		8	243	1101	11
0	339030079900	2668		15	123	0401	04
0	339030079900	2669		26	244	1002	10
0	339030079900	2685		27	361	0601	06
0	339030079900	2839		8	244	1002	10
0	339030079900	2983		8	452	0501	05
0	339030079900	2984		4	782	0502	05
0	339030079900	2985		8	812	0701	07

Campo bonito, 17 de abril de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: Mário Weber e EMANUELLY SLOMPO DOS SANTOS

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1228319-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 18/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 50/2024 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de Empresa SEST/SENAT para a execução de cursos de transporte coletivo de passageiros e transporte de emergência em conformidade com a Resolução 789/2020. Para os seguintes Motoristas lotados na Secretaria de Saúde: Jean Otoni Beppler e Marcos José Zangalli. A capacitação ocorrerá na cidade de Cascavel com carga horária de 16 horas com data a ser definida conforme consta no Estudo Técnico Preliminar apresentado pela Secretaria de Saúde, a qual é a solicitante.** Justificativa: Contratação do SEST SENAT para realização de capacitação/treinamento e atualização dos cursos para transporte coletivo e transporte de urgência e emergência. A exigência dos cursos está prevista na resolução 789/2020 do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), que estabelece, entre outras coisas, as normas e os procedimentos para a formação especializada de motoristas.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	73.471.963/0098-70	500,00

Céu Azul, 17 de abril de 2024 **LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal**

CI1228331-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 12/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento do serviço de alimentação nos locais de competição e alojamento sendo Café, Almoço e Jantar, das equipes bem como dos atletas do município que irão participar de competições Regionais e Estaduais de Futsal Masculino e Feminino, Voleibol Masculino e Feminino, Bocha Masculino e Feminino e Futebol de Campo Masculino. (A vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE (S)	CNPJ	Valor R$
ACM OLIVEIRA SERVICOS LTDA	19.688.395/0001-95	207.350,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R$ 207.350,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2024.
LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1228332-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 18/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando a aquisição de um trator agrícola de pequeno a médio porte, novo, com potência mínima de 80CV, tração 4X4, equipado com cabine e ar condicionado, para uso das Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, abrangido pelo FINISA/Caixa Econômica conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 255.000,00. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:15 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 01/05/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 // 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 16 de abril de 2024. - **LAURINDO SPEROTTO** – Prefeito Municipal

CI1228333-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 67/2019 – Aditivo nº. 8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o período da execução dos serviços por mais 3 (três) meses compreendendo o período de 21 de abril de 2024 a 20 de julho de 2024, conf. tabela Anexo I. Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R$ 8.278,23 (Oito mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), referente ao período de 3 (três) meses, bem como as quantidades estimadas correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) , do contrato ao período aditivado.
VIGÊNCIA: 20/07/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 05/04/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 8.278,23 (oito mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALTERCIR PAULICHEM

CI1228334-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2024
COM BASE NO ART. 74, INCISO IV, ART. 78, INCISO I E ART. 79 DA LEI Nº 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 971/2024

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços como Professor de Educação Física, graduado e com bacharelado, com registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF/PR e Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, para atuar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em treinamentos esportivos e em eventos realizados no Município de Corbélia/PR, observadas as características e demais condições definidas neste edital.
Condições de Participação: Poderão participar deste credenciamento, os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste edital e deverão estar estabelecidos no Município de Corbélia/PR ou nos Distritos Nossa Senhora da Penha e Ouro Verde do Piquiri.
Protocolo dos Documentos: Os interessados deverão protocolar em invólucro fechado de forma a estar inviolável, contendo os documentos de habilitação conforme disposto em edital, no Departamento de Licitações e Contratos, no Paço Municipal Júlio Tozzo, localizado na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Corbélia/PR, **a partir do dia 18 de abril de 2024, das 8h às 12h00 e das 13h00 às 17h00**.
Valor Máximo: Conforme edital.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Regulamentos Municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 17 de abril de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1228336-E24